PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 751

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel										
03/11/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002017	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	24.077,18		305.510,76D
07/11/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000751	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	1.043,00		306.553,76D
07/11/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000752	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	1.375,00		307.928,76D
21/11/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001016	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8	18.343,88		326.272,64D
21/11/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001017	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9	18.689,68		344.962,32D
21/11/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001018	2.01.01.01.01.0001	0001	001	10	21.433,04		366.395,36D
27/11/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000247	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	12.684,99		379.080,35D
29/11/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000249	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9	12.684,99		391.765,34D
13/12/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000800	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.011,00		392.776,34D
13/12/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000801	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	1.250,00		394.026,34D
13/12/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000384	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	355,10		394.381,44D
13/12/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000385	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	200,80		394.582,24D
15/12/2023	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001045	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	23.945,58		418.527,82D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			38		418.527,82	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.06.0048 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**418.527,82**	**418.527,82**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0013 - FGTS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	20212	4.584,30		4.584,30D
28/02/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 02/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	21881	4.136,17		8.720,47D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 752
Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0013 - FGTS										
31/03/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	23712	4.047,44		12.767,91D
30/04/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	23748	4.121,32		16.889,23D
31/05/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	23814	4.014,70		20.903,93D
30/06/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	23852	3.907,10		24.811,03D
31/07/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 07-2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	23910	4.154,62		28.965,65D
31/08/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	23967	4.096,96		33.062,61D
30/09/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	24000	4.269,82		37.332,43D
31/10/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	24078	4.075,45		41.407,88D
30/11/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 11-2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	9	6.250,86		47.658,74D
31/12/2023	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	7.967,09		55.625,83D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		55.625,83	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0013 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**55.625,83**	**55.625,83**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0029 - Multas										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
23/05/2023	0001	001	Multa por atraso EFD contribuições	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.733,79		1.733,79D
16/06/2023	0001	001	Vr. ref. multa pagto INSS em atraso comp. 01-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	973,53		2.707,32D
16/06/2023	0001	001	Vr. ref. pagto multa atraso INSS 02-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	923,28		3.630,60D
04/07/2023	0001	001	Pagto multa atraso INSS 03-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	879,20		4.509,80D
04/07/2023	0001	001	Pg. multa atraso INSS 04-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	658,06		5.167,86D
07/11/2023	0001	001	Pg. multa atraso DCTFWEB	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	125,00		5.292,86D
07/11/2023	0001	001	Pg. multa por atraso IRRF 06-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	190,50		5.483,36D
07/11/2023	0001	001	Pg. multa por atraso IRRF 07-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	190,50		5.673,86D
07/11/2023	0001	001	Pg. multa por atraso IRRF 08-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	150,87		5.824,73D
07/11/2023	0001	001	Pg. multa por atraso IRRF 09-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	50,29		5.875,02D
11/12/2023	0001	001	Pg. multa por atraso INSS 06-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	839,12		6.714,14D
11/12/2023	0001	001	Pg. multa por atraso INSS 07-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	886,52		7.600,66D
11/12/2023	0001	001	Pg. multa por atraso INSS 08-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	980,88		8.581,54D

Continua...



LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0029 - Multas										
12/12/2023	0001	001	Pg. multa por atraso INSS 09-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	767,48		9.349,02D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		9.349,02	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0029 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**9.349,02**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 01-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	20227	92,01		92,01D
28/02/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 02-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	21892	114,78		206,79D
31/03/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 03-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	23722	231,11		437,90D
30/04/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 04-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	23755	401,49		839,39D
31/05/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 05-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	23830	384,63		1.224,02D
30/06/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 06-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	23868	372,35		1.596,37D
31/07/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 07-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	23925	334,01		1.930,38D
31/08/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 08-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	23998	346,55		2.276,93D
30/11/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 11-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	24015	256,86		2.533,79D
31/12/2023	0001	001	Vr.consumo energia ref. 12-2023	2.01.01.17.01.0003	0001	001	36	253,59		2.787,38D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		2.787,38	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0048 (s.ant./ent./saíd./s.at.):								**0,00**	**2.787,38**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 01-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	20218	7.507,49		7.507,49D
28/02/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 02-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	21888	7.507,49		15.014,98D
31/03/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 03-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	23717	7.507,49		22.522,47D
30/04/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 04-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	23753	7.507,49		30.029,96D
31/05/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 05-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	23821	7.507,49		37.537,45D
30/06/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 06-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	23858	7.507,49		45.044,94D
31/07/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 07-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	23915	7.507,49		52.552,43D
31/08/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 08-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	23972	7.507,49		60.059,92D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 754 Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores										
30/09/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 09-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	24005	7.507,49		67.567,41D
31/10/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 10-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	24083	7.507,49		75.074,90D
30/11/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 11-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	15	7.507,49		82.582,39D
31/12/2023	0001	001	Vr.pró-labore ref. 12-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	8	7.507,49		90.089,88D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		90.089,88	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0055 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**90.089,88**	**90.089,88**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
10/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008387	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.043,00		1.043,00D
13/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000233	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.331,00		2.374,00D
13/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000234	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	957,00		3.331,00D
18/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000576635	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.115,68		4.446,68D
31/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014082	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20220	969,08		5.415,76D
31/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014083	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20221	868,00		6.283,76D
1/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014084	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20222	1.292,00		7.575,76D
31/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014085	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20223	400,00		7.975,76D
31/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014086	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20224	367,00		8.342,76D
31/01/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014087	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20225	400,00		8.742,76D
09/02/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007634	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	134,64		8.877,40D
11/02/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000427104	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	11.044,91		19.922,31D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 755 RUBRICA

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
14/02/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000580671	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	10.225,01		30.147,32D
15/02/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008410	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21890	840,50		30.987,82D
17/02/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000028834	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	14.222,21		45.210,03D
17/02/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000196113	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	5.132,88		50.342,91D
22/02/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000032632	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	3.231,73		53.574,64D
25/02/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000751616	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	7.721,46		61.296,10D
25/02/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000751617	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.071,84		63.367,94D
27/02/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000582046	1.01.01.01.01.0001	0001	001	21888	8.142,66		71.510,60D
03/03/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000261886	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	6.965,84		78.476,44D
04/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000754077	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.894,64		81.371,08D
04/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000754078	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.671,01		83.042,09D
11/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000756945	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.706,16		85.748,25D
13/03/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000002332	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	3.595,14		89.343,39D
14/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008456	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.063,00		90.406,39D
15/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001684811	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.392,30		92.798,69D

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Partes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 756 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
15/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003206	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	4.618,90		97.417,59D
16/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010649	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	378,00		97.795,59D
17/03/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000037800	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.189,57		99.985,16D
21/03/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	406,48		100.391,64D
22/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000619	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.017,60		101.409,24D
22/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000620	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	493,00		101.902,24D
23/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585450	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	11.594,77		113.497,01D
24/03/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	17.871,81		131.368,82D
24/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000212640	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	17.871,81		149.240,63D
24/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044351	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	4.722,42		153.963,05D
25/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010669	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	350,00		154.313,05D
25/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762273	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	7.451,04		161.764,09D
27/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585874	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	4.242,66		166.006,75D
27/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762382	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.269,60		167.276,35D
27/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000437995	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	7.156,28		174.432,63D
28/03/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029459	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	6.076,62		180.509,25D

Continua...

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 757 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
28/03/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029470	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	605,22		181.114,47D
29/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009650	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.574,10		183.688,57D
29/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009659	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	4.900,00		188.588,57D
30/03/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000073880	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.251,56		189.840,13D
31/03/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23718	18.100,00		207.940,13D
31/03/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000013439	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23719	18.100,00		226.040,13D
31/03/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000123318	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23720	2.585,70		228.625,83D
05/04/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23878	465,00		229.090,83D
06/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044604	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.697,14		231.787,97D
07/04/2023	0001	001	Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 001583012	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23881	666,05		232.454,02D
10/04/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	225,00		232.679,02D
11/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587465	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	6.504,19		239.183,21D
11/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000251	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	1.803,00		240.986,21D
11/04/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	1.599,00		242.585,21D
12/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587591	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.425,20		245.010,41D
14/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008479	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	500,05		245.510,46D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 758
Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
14/04/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042403	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	1.258,67		246.769,13D
14/04/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042404	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	6.333,54		253.102,67D
14/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001700349	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	720,52		253.823,19D
15/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768669	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	5.730,46		259.553,65D
15/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768670	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	1.529,46		261.083,11D
19/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005858	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	8.400,00		269.483,11D
19/04/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	175,00		269.658,11D
20/04/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	500,00		270.158,11D
24/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020087	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	1.100,00		271.258,11D
24/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020121	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	1.200,00		272.458,11D
24/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000588907	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	3.433,71		275.891,82D
25/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008508	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	500,96		276.392,78D
25/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000589113	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	5.768,33		282.161,11D
26/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044998	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	1.431,31		283.592,42D
26/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044999	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	1.219,02		284.811,44D
26/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014665	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	2.014,00		286.825,44D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 759
Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
26/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014666	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	11,00		286.836,44D
26/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014667	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12	755,00		287.591,44D
27/04/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	8.400,00		295.991,44D
27/04/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000005551	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	11.526,03		307.517,47D
27/04/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000204659	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	5.947,28		313.464,75D
29/04/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000773476	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	5.760,59		319.225,34D
08/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000447218	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23798	3.847,17		323.072,51D
08/05/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027513	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23799	4.771,46		327.843,97D
08/05/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027518	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23800	140,86		327.984,83D
08/05/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027522	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23801	501,32		328.486,15D
10/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034088	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	3.987,39		332.473,54D
10/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008539	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	724,80		333.198,34D
10/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045297	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	1.431,31		334.629,65D
11/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000655	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	1.197,84		335.827,49D
11/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000656	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	1.270,16		337.097,65D
18/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035857	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.275,00		339.372,65D

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

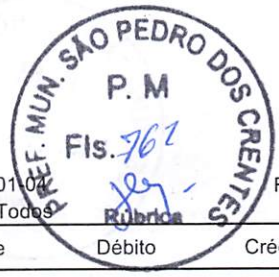
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 760 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
19/05/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	550,00		339.922,65D
23/05/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	7.470,82		347.393,47D
23/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004837	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	7.470,82		354.864,29D
23/05/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000030336	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	9.741,31		364.605,60D
27/05/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000371	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	70,70		364.676,30D
29/05/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	10.500,00		375.176,30D
31/05/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000114770	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23825	2.469,77		377.646,07D
01/06/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	265,00		377.911,07D
02/06/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.259,87		380.170,94D
02/06/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001725955	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	2.259,87		382.430,81D
07/06/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008567	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23887	1.195,00		383.625,81D
9/06/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.250,00		384.875,81D
12/06/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046106	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	715,65		385.591,46D
14/06/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000675	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.395,51		386.986,97D
14/06/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000676	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.324,00		388.310,97D
20/06/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000020799	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23888	14.651,60		402.962,57D
23/06/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036217	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.460,00		405.422,57D

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 161 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
23/06/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000081624	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	319,50		405.742,07D
26/06/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	687,50		406.429,57D
29/06/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010866	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	350,00		406.779,57D
29/06/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000216	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	6.200,00		412.979,57D
30/06/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000133881	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23866	293,36		413.272,93D
05/07/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000134287	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24009	1.023,21		414.296,14D
08/07/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	10.500,00		424.796,14D
10/07/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000462252	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	2.588,63		427.384,77D
12/07/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008601	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.136,00		428.520,77D
12/07/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000056902	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.370,32		430.891,09D
14/07/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000599075	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	3.819,17		434.710,26D
21/07/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001754407	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.694,37		437.404,63D
25/07/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	6.272,92		443.677,55D
25/07/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036515	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.240,00		445.917,55D
28/07/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001758747	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	623,60		446.541,15D
31/07/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23917	2.933,19		449.474,34D



LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
31/07/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000421308	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23918	2.933,19		452.407,53D
01/08/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000696	1.01.01.01.01.0001	0001	001	16	1.884,00		454.291,53D
01/08/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000697	1.01.01.01.01.0001	0001	001	17	1.257,02		455.548,55D
07/08/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24020	12.900,00		468.448,55D
08/08/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008640	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	792,00		469.240,55D
09/08/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003280	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	5.568,63		474.809,18D
09/08/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	2.447,00		477.256,18D
28/08/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036845	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	2.520,00		479.776,18D
29/08/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000711	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	1.053,42		480.829,60D
29/08/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000712	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	1.328,60		482.158,20D
04/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010933	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.305,00		483.463,20D
05/09/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24017	65,00		483.528,20D
08/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008728	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	574,49		484.102,69D
08/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010943	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	466,00		484.568,69D
14/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000730	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	765,82		485.334,51D
14/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000731	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.406,90		487.741,41D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES DO SUL P. M Fls. 763 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
14/09/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	255,00		487.996,41D
14/09/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	395,00		488.391,41D
15/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015530	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.180,00		490.571,41D
16/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000824213	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	8.222,20		498.793,61D
19/09/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	175,00		498.968,61D
21/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000608879	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	26.667,55		525.636,16D
27/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	3.300,00		528.936,16D
27/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000609598	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.865,14		530.801,30D
30/09/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000829804	1.01.01.01.01.0001	0001	001	24008	758,87		531.560,17D
09/10/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	48,00		531.608,17D
13/10/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008775	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	816,00		532.424,17D
08/11/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008909	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	995,11		533.419,28D
08/11/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011158	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	473,00		533.892,28D
27/11/2023	0001	001	Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003696	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	1.094,40		534.986,68D
27/11/2023	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000003696	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	634,14		535.620,82D
11/12/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009034	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	897,60		536.518,42D
15/12/2023	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	80,50		536.598,92D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 764
Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
18/12/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011268	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	699,00		537.297,92D
20/12/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015679	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25	66,40		537.364,32D
20/12/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015759	1.01.01.01.01.0001	0001	001	26	38,90		537.403,22D
20/12/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015766	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27	77,80		537.481,02D
21/12/2023	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017121	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	958,58		538.439,60D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		538.439,60	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0063 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**538.439,60**	**538.439,60**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0078 - Rescisões										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
06/02/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	21889	1.526,23		1.526,23D
15/02/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	21887	2.459,33		3.985,56D
27/02/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	21885	2.546,13		6.531,69D
06/03/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.03/2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	23716	1.779,40		8.311,09D
17/04/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.04/2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	23718	2.039,80		10.350,89D
08/05/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.05/2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	23787	1.848,00		12.198,89D
16/08/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	23926	924,00		13.122,89D
18/08/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	23928	3.566,67		16.689,56D
02/10/2023	0001	001	Vr.rescisão ref. 10-2023	2.01.01.03.01.0015	0001	001	24004	8.641,33		25.330,89D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		25.330,89	0,00

Continua...

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 765

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0078 - Rescisões										
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0078 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**25.330,89**	**25.330,89**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
30/11/2023	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 11-2023 Patronal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	17	17.544,79		17.544,79D
20/12/2023	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 13-2023 Patronal	2.01.01.21.02.0003	0001	001	19	10.048,37		27.593,16D
31/12/2023	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 12-2023 Patronal	2.01.01.03.01.0001	0001	001	18	17.808,27		45.401,43D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		45.401,43	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.02.0010 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**45.401,43**	**45.401,43**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.02.0013 - Férias										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
01/11/2023	0001	001	Vr.prov.férias ref. 11-2023	2.01.01.03.01.0014	0001	001	6	8.800,00		8.800,00D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		8.800,00	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.02.0013 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**8.800,00**	**8.800,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/12/2023	0001	001	Vr.IRPJ ref. 4º trimestre 2023	2.01.01.03.03.0006	0001	001	23	13.323,35		13.323,35D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		13.323,35	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.03.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**13.323,35**	**13.323,35**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/12/2023	0001	001	Vr.CSL ref. 4º trimestre de 2023	2.01.01.03.03.0007	0001	001	24	13.499,26		13.499,26D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		13.499,26	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.03.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**13.499,26**	**13.499,26**	**0,00**
Conta: 3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
26/04/2023	0001	001	Vr. ref atraso pagamento IRRF 03-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	9,80		9,80D
23/05/2023	0001	001	Vr. ref. ao atraso pagto da multa EFD contribuições	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	351,09		360,89D
16/06/2023	0001	001	Vr. ref. juros pagto INSS em atraso comp. 01-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	204,92		565,81D
16/06/2023	0001	001	Vr. ref. pagto juros atraso INSS 02-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	140,33		706,14D
19/06/2023	0001	001	Vr.simples ref. 01-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.274,14		1.980,28D
19/06/2023	0001	001	Vr.simples ref. 02-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	1.598,15		3.578,43D
04/07/2023	0001	001	Vr.simples ref. 04-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	686,41		4.264,84D



LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos										
04/07/2023	0001	001	Vr.simples ref. 05-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	221,04		4.485,88D
04/07/2023	0001	001	Pagto juros atraso INSS 03-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	140,23		4.626,11D
04/07/2023	0001	001	Pg. juros atraso INSS 04-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	93,81		4.719,92D
07/11/2023	0001	001	Pg. juros por atraso IRRF 06-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	39,14		4.759,06D
07/11/2023	0001	001	Pg. juros por atraso IRRF 07-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	28,28		4.787,34D
07/11/2023	0001	001	Pg. juros por atraso IRRF 08-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	19,05		4.806,39D
07/11/2023	0001	001	Pg. juros por atraso IRRF 09-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	9,52		4.815,91D
11/12/2023	0001	001	Vr.simples ref. 06-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.342,36		6.158,27D
11/12/2023	0001	001	Vr.simples ref. 07-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	924,53		7.082,80D
11/12/2023	0001	001	Vr.simples ref. 08-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	1.188,61		8.271,41D
11/12/2023	0001	001	Pg. juros por atraso INSS 06-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	211,03		8.482,44D
11/12/2023	0001	001	Pg. juros por atraso INSS 07-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	172,42		8.654,86D
11/12/2023	0001	001	Pg. juros por atraso INSS 08-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	143,20		8.798,06D
12/12/2023	0001	001	Vr.simples ref. 09-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	181,43		8.979,49D
12/12/2023	0001	001	Vr.simples ref. 10-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	304,07		9.283,56D
12/12/2023	0001	001	Pg. juros por atraso INSS 09-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	87,55		9.371,11D
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		9.371,11	0,00
Resumo da conta 3.01.01.09.01.0006 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**9.371,11**	**9.371,11**	**0,00**
Conta: 6.01 - Apuração do Exercício										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		356.665,62	356.665,62C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38		2.261.973,53	2.618.639,15C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	29.554,97		2.589.084,18C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	2.546,95		2.586.537,23C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	15.999,42		2.570.537,81C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	3.466,54		2.567.071,27C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	39.354,47		2.527.716,80C

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 169 Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 6.01 - Apuração do Exercício										
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	116.606,67		2.411.110,13C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	579.475,78		1.831.634,35C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	48.901,34		1.782.733,01C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	46.736,66		1.735.996,35C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	418.527,82		1.317.468,53C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	55.625,83		1.261.842,70C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	9.349,02		1.252.493,68C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	2.787,38		1.249.706,30C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	90.089,88		1.159.616,42C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	538.439,60		621.176,82C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	25.330,89		595.845,93C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	45.401,43		550.444,50C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	8.800,00		541.644,50C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	13.323,35		528.321,15C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	13.499,26		514.821,89C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	9.371,11		505.450,78C
31/12/2023	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			38	505.450,78		0,00
Resumo da conta 6.01 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**2.618.639,15**	**2.618.639,15**	**0,00**

Termo de Encerramento



Nome do Livro: RAZÃO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo RAZÃO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 182, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sambaíba, 31/12/2023

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 769

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2024 18:16 SOB Nº 20240358643.
PROTOCOLO: 240358643 DE 18/03/2024. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 770
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12404057635 em 21/03/2024, protocolo 240358643. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Munícipio:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2024 18:16 SOB N° 20240358643.
PROTOCOLO: 240358643 DE 18/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404057635. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 971
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2024 18:17 SOB Nº 20240358740.
PROTOCOLO: 240358740 DE 18/03/2024. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 772
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sambaíba, 31/12/2023

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 773
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Portes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		9.349,02
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		2.787,38
31/12/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		90.089,88
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		538.439,60
31/12/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		25.330,89
31/12/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		45.401,43
31/12/2023	3.01.01.07.02.0013 - Férias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		8.800,00
31/12/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		13.323,35
31/12/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		13.499,26
31/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		9.371,11
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		356.665,62
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		2.261.973,53
					Totais do dia 31:	**5.377.562,60**	**5.377.562,60**
					Totais do mês de Dezembro:	**6.271.517,47**	**6.271.517,47**

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 771 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	13.323,35	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	13.499,26	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	15.999,42	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	25.330,89	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	29.554,97	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	39.354,47	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	45.401,43	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	46.736,66	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	48.901,34	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	55.625,83	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	90.089,88	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	116.606,67	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	418.527,82	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	505.450,78	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	538.439,60	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	579.475,78	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		505.450,78
31/12/2023	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		29.554,97
31/12/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		2.546,95
31/12/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		15.999,42
31/12/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		3.466,54
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		39.354,47
31/12/2023	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		116.606,67
31/12/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		579.475,78
31/12/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		48.901,34
31/12/2023	3.01.01.03.06.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		46.736,66
31/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		418.527,82
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		55.625,83
31/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 975 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 12-2023	0001	001	6		825,82
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 12-2023	0001	001	7	952,50	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 12-2023	0001	001	7		952,50
31/12/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 12-2023	0001	001	8	7.507,49	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 12-2023	0001	001	8		7.507,49
31/12/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023 Patronal	0001	001	18	17.808,27	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023 Patronal	0001	001	18		17.808,27
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 12-2023	0001	001	20	777,66	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 12-2023	0001	001	20		777,66
31/12/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vr.cofins ref. 12-2023	0001	001	21	2.790,59	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Vr.cofins ref. 12-2023	0001	001	21		2.790,59
31/12/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vr.pis ref. 12-2023	0001	001	22	604,63	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vr.pis ref. 12-2023	0001	001	22		604,63
31/12/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr.IRPJ ref. 4º trimestre 2023	0001	001	23	13.323,35	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vr.IRPJ ref. 4º trimestre 2023	0001	001	23		13.323,35
31/12/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr.CSL ref. 4º trimestre de 2023	0001	001	24	13.499,26	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vr.CSL ref. 4º trimestre de 2023	0001	001	24		13.499,26
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 12-2023	0001	001	36	253,59	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 12-2023	0001	001	36		253,59
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	356.665,62	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	2.261.973,53	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	2.546,95	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	2.787,38	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	3.466,54	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	8.800,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	9.349,02	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	9.371,11	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 776

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000811	0001	001	5	19,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000811	0001	001	5		19,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000812	0001	001	6	8,50	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000812	0001	001	6		8,50
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000813	0001	001	7	2,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000813	0001	001	7		2,00
29/12/2023	2.01.01.01.01.0008 - A M LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA						
		Transferencia entre contas	0001	001	8	85.000,00	
29/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Transferencia entre contas	0001	001	8		85.000,00
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Recebimentos de duplicatas	0001	001	9	232.898,70	
29/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Recebimentos de duplicatas	0001	001	9		232.898,70
					Totais do dia 29:	**318.044,20**	**318.044,20**
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000814	0001	001	1	290,00	
30/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000814	0001	001	1		290,00
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000815	0001	001	2	220,00	
30/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000815	0001	001	2		220,00
					Totais do dia 30:	**510,00**	**510,00**
31/12/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 12-2023	0001	001	1	68.592,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 12-2023	0001	001	1		68.592,00
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023	0001	001	2	5.365,55	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023	0001	001	2		5.365,55
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 13-2023	0001	001	3	16,50	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 13-2023	0001	001	3		16,50
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	0001	001	4	7.967,09	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	0001	001	4		7.967,09
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 12-2023	0001	001	6	825,82	

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 779 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000802	0001	001	1	45,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000802	0001	001	1		45,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000803	0001	001	2	21,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000803	0001	001	2		21,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000804	0001	001	3	42,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000804	0001	001	3		42,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000805	0001	001	4	142,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000805	0001	001	4		142,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000806	0001	001	5	109,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000806	0001	001	5		109,00
28/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento de fornecedores	0001	001	6	84.711,50	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Pagamento de fornecedores	0001	001	6		84.711,50
					Totais do dia 28:	**85.070,50**	**85.070,50**
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000807	0001	001	1	10,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000807	0001	001	1		10,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000808	0001	001	2	18,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000808	0001	001	2		18,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000809	0001	001	3	45,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000809	0001	001	3		45,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000810	0001	001	4	43,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000810	0001	001	4		43,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 728 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000091	0001	001	3		17.338,80
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000793	0001	001	4	30,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000793	0001	001	4		30,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000794	0001	001	5	20,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000794	0001	001	5		20,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000795	0001	001	6	32,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000795	0001	001	6		32,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000796	0001	001	7	9,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000796	0001	001	7		9,00
					Totais do dia 26:	**65.005,77**	**65.005,77**
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000797	0001	001	1	42,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000797	0001	001	1		42,00
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000798	0001	001	2	39,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000798	0001	001	2		39,00
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000799	0001	001	3	113,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000799	0001	001	3		113,00
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000800	0001	001	4	65,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000800	0001	001	4		65,00
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000801	0001	001	5	1.170,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000801	0001	001	5		1.170,00
					Totais do dia 27:	**1.429,00**	**1.429,00**
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 279

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000786	0001	001	5	12,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000786	0001	001	5		12,00
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000787	0001	001	6	10,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000787	0001	001	6		10,00
					Totais do dia 22:	**197,90**	**197,90**
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000788	0001	001	1	15,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000788	0001	001	1		15,00
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000789	0001	001	2	22,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000789	0001	001	2		22,00
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000790	0001	001	3	3,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000790	0001	001	3		3,00
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000791	0001	001	4	10,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000791	0001	001	4		10,00
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000792	0001	001	5	38,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000792	0001	001	5		38,00
					Totais do dia 23:	**88,00**	**88,00**
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000089	0001	001	1	30.034,07	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000089	0001	001	1		30.034,07
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000090	0001	001	2	17.541,90	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000090	0001	001	2		17.541,90
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000091	0001	001	3	17.338,80	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 780 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000776	0001	001	4		77,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000777	0001	001	5	42,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000777	0001	001	5		42,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000778	0001	001	6	200,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000778	0001	001	6		200,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000779	0001	001	7	3,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000779	0001	001	7		3,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000780	0001	001	8	22,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000780	0001	001	8		22,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000781	0001	001	9	5,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000781	0001	001	9		5,00
					Totais do dia 21:	**17.818,78**	**17.818,78**
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000782	0001	001	1	91,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000782	0001	001	1		91,00
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000783	0001	001	2	33,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000783	0001	001	2		33,00
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000784	0001	001	3	3,90	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000784	0001	001	3		3,90
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000785	0001	001	4	48,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000785	0001	001	4		48,00
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 781 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65930000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015759	0001	001	26		38,90
20/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015766	0001	001	27	77,80	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015766	0001	001	27		77,80
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000772	0001	001	28	398,00	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000772	0001	001	28		398,00
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000773	0001	001	29	60,00	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000773	0001	001	29		60,00
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000774	0001	001	30	20,00	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000774	0001	001	30		20,00
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferência entre contas	0001	001	32	25.000,00	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Transferência entre contas	0001	001	32		25.000,00
					Totais do dia 20:	**131.729,74**	**131.729,74**
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000088	0001	001	1	16.071,20	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000088	0001	001	1		16.071,20
21/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017121	0001	001	2	958,58	
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017121	0001	001	2		958,58
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000775	0001	001	3	440,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000775	0001	001	3		440,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000776	0001	001	4	77,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 782 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000769	0001	001	4	19,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000769	0001	001	4		19,00
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000770	0001	001	5	19,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000770	0001	001	5		19,00
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000771	0001	001	6	5,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000771	0001	001	6		5,00
					Totais do dia 19:	**14.114,50**	**14.114,50**
20/12/2023	3.01.01.03.06.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. 12-2023	0001	001	5	46.736,66	
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. 12-2023	0001	001	5		46.736,66
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023	0001	001	6	3.515,43	
20/12/2023	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023	0001	001	6		3.515,43
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.13o.Salário ref. 12-2023	0001	001	9	22.201,23	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. 12-2023	0001	001	9		22.201,23
20/12/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 13-2023 Patronal	0001	001	19	10.048,37	
20/12/2023	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.INSS ref. 13-2023 Patronal	0001	001	19		10.048,37
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Compensação adiantamento 1ª parcela 13º salário	0001	001	23	21.020,00	
20/12/2023	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Compensação adiantamento 1ª parcela 13º salário	0001	001	23		21.020,00
20/12/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagamento ICMS 11-2023	0001	001	24	2.546,95	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento ICMS 11-2023	0001	001	24		2.546,95
20/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015679	0001	001	25	66,40	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015679	0001	001	25		66,40
20/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015759	0001	001	26	38,90	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 783

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000763	0001	001	5		3,60
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000764	0001	001	6	15,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000764	0001	001	6		15,00
					Totais do dia 16:	**504,60**	**504,60**
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000087	0001	001	1	500,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000087	0001	001	1		500,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011268	0001	001	2	699,00	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011268	0001	001	2		699,00
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000765	0001	001	3	13,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000765	0001	001	3		13,00
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000766	0001	001	4	145,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000766	0001	001	4		145,00
18/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2023	0001	001	5	256,86	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2023	0001	001	5		256,86
					Totais do dia 18:	**1.613,86**	**1.613,86**
19/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe nº 000011734	0001	001	1	14.038,50	
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº 000011734	0001	001	1		14.038,50
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000767	0001	001	2	28,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000767	0001	001	2		28,00
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000768	0001	001	3	5,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000768	0001	001	3		5,00
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 784

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000756	0001	001	4		36,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000757	0001	001	5	113,94	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000757	0001	001	5		113,94
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. recebimento de duplicatas na data	0001	001	12	18.230,98	
14/12/2023	1.01.03.02.01.0002 - Duplicatas a Receber						
		Vr. recebimento de duplicatas na data	0001	001	12		18.230,98
					Totais do dia 14:	**33.430,92**	**33.430,92**
15/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000001045	0001	001	1	23.945,58	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000001045	0001	001	1		23.945,58
15/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	80,50	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		80,50
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000758	0001	001	3	11,00	
15/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000758	0001	001	3		11,00
					Totais do dia 15:	**24.037,08**	**24.037,08**
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000759	0001	001	1	26,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000759	0001	001	1		26,00
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000760	0001	001	2	28,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000760	0001	001	2		28,00
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000761	0001	001	3	4,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000761	0001	001	3		4,00
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000762	0001	001	4	428,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000762	0001	001	4		428,00
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000763	0001	001	5	3,60	

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 785 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000746	0001	001	12		15,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000747	0001	001	13	41,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000747	0001	001	13		41,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000748	0001	001	14	52,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000748	0001	001	14		52,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000749	0001	001	15	23,99	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000749	0001	001	15		23,99
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000750	0001	001	16	12,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000750	0001	001	16		12,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000751	0001	001	17	18,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000751	0001	001	17		18,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000752	0001	001	18	12,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000752	0001	001	18		12,00
					Totais do dia 13:	**3.147,89**	**3.147,89**
14/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000151	0001	001	1	15.000,00	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000151	0001	001	1		15.000,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000753	0001	001	2	35,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000753	0001	001	2		35,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000754	0001	001	3	15,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000754	0001	001	3		15,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000756	0001	001	4	36,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES MA
P. M
Fls 786
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 12:	**15.079,06**	**15.079,06**
13/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel	Compra de combustível conforme NFe 000000800	0001	001	3	1.011,00	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de combustível conforme NFe 000000800	0001	001	3		1.011,00
13/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel	Compra de combustível conforme NFe 000000801	0001	001	4	1.250,00	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de combustível conforme NFe 000000801	0001	001	4		1.250,00
13/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel	Compra de combustível conforme NFe 000000384	0001	001	5	355,10	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de combustível conforme NFe 000000384	0001	001	5		355,10
13/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel	Compra de combustível conforme NFe 000000385	0001	001	6	200,80	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de combustível conforme NFe 000000385	0001	001	6		200,80
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000741	0001	001	7	66,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000741	0001	001	7		66,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000742	0001	001	8	6,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000742	0001	001	8		6,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000743	0001	001	9	40,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000743	0001	001	9		40,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000744	0001	001	10	20,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000744	0001	001	10		20,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000745	0001	001	11	25,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000745	0001	001	11		25,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000746	0001	001	12	15,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 787

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 09-2023	0001	001	3		1.149,04
12/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10-2023	0001	001	4	3.681,33	
12/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 10-2023	0001	001	4	304,07	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 10-2023	0001	001	4		3.985,40
12/12/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 11-2023	0001	001	5	857,55	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 11-2023	0001	001	5		857,55
12/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 09-2023	0001	001	6	4.560,24	
12/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso INSS 09-2023	0001	001	6	767,48	
12/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso INSS 09-2023	0001	001	6	87,55	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 09/2023	0001	001	6		5.415,27
12/12/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015368	0001	001	7	3.092,00	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015368	0001	001	7		3.092,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000736	0001	001	8	294,80	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000736	0001	001	8		294,80
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000737	0001	001	9	110,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000737	0001	001	9		110,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000738	0001	001	10	125,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000738	0001	001	10		125,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000739	0001	001	11	22,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000739	0001	001	11		22,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000740	0001	001	12	28,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000740	0001	001	12		28,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 788 Rúbrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 07-2023	0001	001	4		4.794,50
11/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08-2023	0001	001	5	5.185,88	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 08-2023	0001	001	5	1.188,61	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 08-2023	0001	001	5		6.374,49
11/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 06-2023	0001	001	6	4.195,65	
11/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso INSS 06-2023	0001	001	6	839,12	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso INSS 06-2023	0001	001	6	211,03	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 06/2023	0001	001	6		5.245,80
11/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 07-2023	0001	001	7	4.432,62	
11/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso INSS 07-2023	0001	001	7	886,52	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso INSS 07-2023	0001	001	7	172,42	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 07/2023	0001	001	7		5.491,56
11/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 08-2023	0001	001	8	4.904,43	
11/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso INSS 08-2023	0001	001	8	980,88	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso INSS 08-2023	0001	001	8	143,20	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 08/2023	0001	001	8		6.028,51
11/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009034	0001	001	9	897,60	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009034	0001	001	9		897,60
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000734	0001	001	10	55,00	
11/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000734	0001	001	10		55,00
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000735	0001	001	11	5,00	
11/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000735	0001	001	11		5,00
					Totais do dia 11:	**35.597,82**	**35.597,82**
12/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09-2023	0001	001	3	967,61	
12/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 09-2023	0001	001	3	181,43	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 789

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000726	0001	001	1	144,97	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000726	0001	001	1		144,97
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000727	0001	001	2	4,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000727	0001	001	2		4,00
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000728	0001	001	3	22,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000728	0001	001	3		22,00
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000729	0001	001	4	6,80	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000729	0001	001	4		6,80
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000730	0001	001	5	79,83	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000730	0001	001	5		79,83
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000731	0001	001	6	15,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000731	0001	001	6		15,00
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000732	0001	001	7	30,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000732	0001	001	7		30,00
					Totais do dia 09:	**302,60**	**302,60**
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de duplicatas	0001	001	1	48.000,00	
10/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Recebimento de duplicatas	0001	001	1		48.000,00
					Totais do dia 10:	**48.000,00**	**48.000,00**
11/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06-2023	0001	001	3	5.363,00	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 06-2023	0001	001	3	1.342,36	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 06-2023	0001	001	3		6.705,36
11/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07-2023	0001	001	4	3.869,97	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 07-2023	0001	001	4	924,53	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/08/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000716	0001	001	6		18,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000717	0001	001	7	64,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000717	0001	001	7		64,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000718	0001	001	8	46,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000718	0001	001	8		46,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000719	0001	001	9	185,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000719	0001	001	9		185,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000720	0001	001	10	18,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000720	0001	001	10		18,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000721	0001	001	11	19,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000721	0001	001	11		19,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000722	0001	001	12	34,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000722	0001	001	12		34,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000723	0001	001	13	360,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000723	0001	001	13		360,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000724	0001	001	14	220,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000724	0001	001	14		220,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000725	0001	001	15	145,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000725	0001	001	15		145,00
					Totais do dia 08:	**1.601,00**	**1.601,00**
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65930000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUNI. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 798

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000707	0001	001	6	27,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000707	0001	001	6		27,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000708	0001	001	7	11,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000708	0001	001	7		11,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000709	0001	001	8	14,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000709	0001	001	8		14,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000710	0001	001	9	30,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000710	0001	001	9		30,00
					Totais do dia 07:	**9.402,54**	**9.402,54**
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000711	0001	001	1	13,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000711	0001	001	1		13,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000712	0001	001	2	42,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000712	0001	001	2		42,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000713	0001	001	3	12,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000713	0001	001	3		12,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000714	0001	001	4	3,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000714	0001	001	4		3,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000715	0001	001	5	422,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000715	0001	001	5		422,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000716	0001	001	6	18,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 792

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000697	0001	001	5		61,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000698	0001	001	6	46,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000698	0001	001	6		46,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000699	0001	001	7	14,15	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000699	0001	001	7		14,15
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000700	0001	001	8	92,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000700	0001	001	8		92,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000701	0001	001	9	125,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000701	0001	001	9		125,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000702	0001	001	10	1.000,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000702	0001	001	10		1.000,00
					Totais do dia 06:	**2.382,48**	**2.382,48**
07/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000009292	0001	001	1	4.600,00	
07/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra conforme NFe 000009292	0001	001	1		4.600,00
07/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe nº 000009292	0001	001	2	4.600,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº 000009292	0001	001	2		4.600,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000704	0001	001	3	77,54	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000704	0001	001	3		77,54
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000705	0001	001	4	15,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000705	0001	001	4		15,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000706	0001	001	5	28,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000706	0001	001	5		28,00

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 793

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Portes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000688	0001	001	9	25,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000688	0001	001	9		25,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000689	0001	001	10	200,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000689	0001	001	10		200,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000690	0001	001	11	18,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000690	0001	001	11		18,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000691	0001	001	12	1,90	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000691	0001	001	12		1,90
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000692	0001	001	13	175,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000692	0001	001	13		175,00
					Totais do dia 05:	**73.147,63**	**73.147,63**
06/12/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2023	0001	001	1	857,55	
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2023	0001	001	1		857,55
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000694	0001	001	2	5,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000694	0001	001	2		5,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000695	0001	001	3	51,78	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000695	0001	001	3		51,78
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000696	0001	001	4	130,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000696	0001	001	4		130,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000697	0001	001	5	61,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 794 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000680	0001	001	2		60,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000681	0001	001	3	68,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000681	0001	001	3		68,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000682	0001	001	4	40,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000682	0001	001	4		40,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000683	0001	001	5	31,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000683	0001	001	5		31,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000684	0001	001	6	120,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000684	0001	001	6		120,00
					Totais do dia 04:	**389,00**	**389,00**
05/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 11-2023	0001	001	1	61.502,57	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 11-2023	0001	001	1		61.502,57
05/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 11-2023	0001	001	3	5.160,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 11-2023	0001	001	3		5.160,00
05/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 11-2023	0001	001	5	5.729,17	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 11-2023	0001	001	5		5.729,17
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000685	0001	001	6	176,99	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000685	0001	001	6		176,99
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000686	0001	001	7	135,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000686	0001	001	7		135,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000687	0001	001	8	24,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000687	0001	001	8		24,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000671	0001	001	6	166,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000671	0001	001	6		166,00
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000672	0001	001	7	275,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000672	0001	001	7		275,00
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000673	0001	001	8	3,50	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000673	0001	001	8		3,50
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000674	0001	001	9	190,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000674	0001	001	9		190,00
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000675	0001	001	10	63,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000675	0001	001	10		63,00
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000676	0001	001	11	7,50	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000676	0001	001	11		7,50
					Totais do dia 01:	**11.265,00**	**11.265,00**
02/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000677	0001	001	1	40,00	
02/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000677	0001	001	1		40,00
02/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000678	0001	001	2	5,00	
02/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000678	0001	001	2		5,00
					Totais do dia 02:	**45,00**	**45,00**
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000679	0001	001	1	70,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000679	0001	001	1		70,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000680	0001	001	2	60,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 796 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000144	0001	001	27	1.538,04	
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000144	0001	001	27		1.538,04
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000035	0001	001	28	100.000,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000035	0001	001	28	297.977,16	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000035	0001	001	28		397.977,16
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000669	0001	001	29	2.430,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000669	0001	001	29		2.430,00
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000670	0001	001	30	220,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000670	0001	001	30		220,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 11-2023	0001	001	24015	256,86	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 11-2023	0001	001	24015		256,86
					Totais do dia 30:	**546.594,68**	**546.594,68**
					Totais do mês de Novembro:	**799.201,72**	**799.201,72**
01/12/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	1	1.760,00	
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	1		1.760,00
01/12/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	2	1.760,00	
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	2		1.760,00
01/12/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	3	1.760,00	
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	3		1.760,00
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção INSS férias 12-2023	0001	001	4	415,80	
01/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção INSS férias 12-2023	0001	001	4		415,80
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento de férias 12-2023	0001	001	5	4.864,20	
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de férias 12-2023	0001	001	5		4.864,20
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 797 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000668	0001	001	18		20,00
					Totais do dia 29:	**16.900,99**	**16.900,99**
30/11/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 11-2023	0001	001	7	65.820,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 11-2023	0001	001	7		65.820,00
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 11-2023	0001	001	8	4.975,45	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 11-2023	0001	001	8		4.975,45
30/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11-2023	0001	001	9	6.250,86	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 11-2023	0001	001	9		6.250,86
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 11-2023	0001	001	12	952,50	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 11-2023	0001	001	12		952,50
30/11/2023	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pagamento 1ª parcela 13º salário	0001	001	14	21.020,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento 1ª parcela 13º salário	0001	001	14		21.020,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 11-2023	0001	001	15	7.507,49	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 11-2023	0001	001	15		7.507,49
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 11-2023	0001	001	16	825,82	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 11-2023	0001	001	16		825,82
30/11/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 11-2023 Patronal	0001	001	17	17.544,79	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 11-2023 Patronal	0001	001	17		17.544,79
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 11-2023	0001	001	20	658,02	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 11-2023	0001	001	20		658,02
30/11/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vr.cofins ref. 11-2023	0001	001	21	13.208,83	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Vr.cofins ref. 11-2023	0001	001	21		13.208,83
30/11/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vr.pis ref. 11-2023	0001	001	22	2.861,91	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vr.pis ref. 11-2023	0001	001	22		2.861,91
30/11/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vr. ref. ICMS a recolher comp. 11-2023	0001	001	23	2.546,95	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr. ref. ICMS a recolher comp. 11-2023	0001	001	23		2.546,95
30/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000659	0001	001	9		157,00
					Totais do dia 28:	**243,00**	**243,00**
29/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000249	0001	001	9	12.684,99	
29/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustível conforme NFe 000000249	0001	001	9		12.684,99
29/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000970	0001	001	10	2.700,00	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000970	0001	001	10		2.700,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000661	0001	001	11	30,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000661	0001	001	11		30,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000662	0001	001	12	648,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000662	0001	001	12		648,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000663	0001	001	13	60,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000663	0001	001	13		60,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000664	0001	001	14	40,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000664	0001	001	14		40,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000665	0001	001	15	18,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000665	0001	001	15		18,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000666	0001	001	16	680,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000666	0001	001	16		680,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000667	0001	001	17	20,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000667	0001	001	17		20,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000668	0001	001	18	20,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 799

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000000247	0001	001	9	12.684,99	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000247	0001	001	9		12.684,99
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000651	0001	001	10	144,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000651	0001	001	10		144,00
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000652	0001	001	11	4,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000652	0001	001	11		4,00
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000653	0001	001	12	14,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000653	0001	001	12		14,00
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000654	0001	001	13	84,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000654	0001	001	13		84,00
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000655	0001	001	14	60,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000655	0001	001	14		60,00
					Totais do dia 27:	**17.164,57**	**17.164,57**
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000656	0001	001	6	29,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000656	0001	001	6		29,00
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000657	0001	001	7	44,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000657	0001	001	7		44,00
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000658	0001	001	8	13,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000658	0001	001	8		13,00
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000659	0001	001	9	157,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 800 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000645	0001	001	8	77,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000645	0001	001	8		77,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000646	0001	001	9	7,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000646	0001	001	9		7,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000647	0001	001	10	21,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000647	0001	001	10		21,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000648	0001	001	11	31,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000648	0001	001	11		31,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000649	0001	001	12	70,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000649	0001	001	12		70,00
					Totais do dia 24:	**686,00**	**686,00**
25/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000650	0001	001	2	15,00	
25/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000650	0001	001	2		15,00
					Totais do dia 25:	**15,00**	**15,00**
27/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003696	0001	001	6	1.094,40	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003696	0001	001	6		1.094,40
27/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000003696	0001	001	7	634,14	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000003696	0001	001	7		634,14
27/11/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016789	0001	001	8	2.445,04	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016789	0001	001	8		2.445,04
27/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 801 Fabrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65880000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000635	0001	001	12		95,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000636	0001	001	13	43,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000636	0001	001	13		43,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000637	0001	001	14	36,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000637	0001	001	14		36,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000638	0001	001	15	46,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000638	0001	001	15		46,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000639	0001	001	16	759,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000639	0001	001	16		759,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000640	0001	001	17	53,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000640	0001	001	17		53,00
					Totais do dia 21:	**59.588,60**	**59.588,60**
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000641	0001	001	4	31,00	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000641	0001	001	4		31,00
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000642	0001	001	5	210,00	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000642	0001	001	5		210,00
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000643	0001	001	6	365,00	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000643	0001	001	6		365,00
					Totais do dia 22:	**606,00**	**606,00**
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000644	0001	001	7	480,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000644	0001	001	7		480,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 802

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000629	0001	001	6	27,00	
18/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000629	0001	001	6		27,00
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000630	0001	001	7	8,00	
18/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000630	0001	001	7		8,00
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000631	0001	001	8	47,00	
18/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000631	0001	001	8		47,00
					Totais do dia 18:	**271,99**	**271,99**
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000632	0001	001	6	27,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000632	0001	001	6		27,00
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000633	0001	001	7	42,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000633	0001	001	7		42,00
					Totais do dia 20:	**69,00**	**69,00**
21/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001016	0001	001	8	18.343,88	
21/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001016	0001	001	8		18.343,88
21/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001017	0001	001	9	18.689,68	
21/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001017	0001	001	9		18.689,68
21/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001018	0001	001	10	21.433,04	
21/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001018	0001	001	10		21.433,04
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000634	0001	001	11	90,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000634	0001	001	11		90,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000635	0001	001	12	95,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 803 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000622	0001	001	7		5,90
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000623	0001	001	8	25,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000623	0001	001	8		25,00
					Totais do dia 13:	**434,70**	**434,70**
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000086	0001	001	4	620,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000086	0001	001	4		620,00
14/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000965	0001	001	5	2.700,00	
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000965	0001	001	5		2.700,00
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000624	0001	001	6	46,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000624	0001	001	6		46,00
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000625	0001	001	7	400,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000625	0001	001	7		400,00
					Totais do dia 14:	**3.766,00**	**3.766,00**
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000032	0001	001	4	30.558,64	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000032	0001	001	4		30.558,64
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000626	0001	001	5	286,50	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000626	0001	001	5		286,50
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000627	0001	001	6	131,00	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000627	0001	001	6		131,00
					Totais do dia 17:	**30.976,14**	**30.976,14**
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000628	0001	001	5	189,99	
18/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000628	0001	001	5		189,99
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 804 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000614	0001	001	8	43,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000614	0001	001	8		43,00
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000615	0001	001	9	47,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000615	0001	001	9		47,00
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000616	0001	001	10	92,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000616	0001	001	10		92,00
					Totais do dia 10:	**335,00**	**335,00**
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000617	0001	001	5	40,00	
11/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000617	0001	001	5		40,00
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000618	0001	001	6	65,00	
11/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000618	0001	001	6		65,00
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000619	0001	001	7	72,00	
11/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000619	0001	001	7		72,00
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000620	0001	001	8	6,85	
11/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000620	0001	001	8		6,85
					Totais do dia 11:	**183,85**	**183,85**
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000085	0001	001	5	400,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000085	0001	001	5		400,00
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000621	0001	001	6	3,80	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000621	0001	001	6		3,80
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000622	0001	001	7	5,90	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 805
Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65930000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011158	0001	001	6		473,00
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000606	0001	001	7	60,00	
08/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000606	0001	001	7		60,00
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000607	0001	001	8	38,00	
08/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000607	0001	001	8		38,00
					Totais do dia 08:	**3.266,91**	**3.266,91**
09/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000961	0001	001	5	2.700,00	
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000961	0001	001	5		2.700,00
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000608	0001	001	6	65,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000608	0001	001	6		65,00
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000609	0001	001	7	50,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000609	0001	001	7		50,00
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000610	0001	001	8	25,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000610	0001	001	8		25,00
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000611	0001	001	9	244,73	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000611	0001	001	9		244,73
					Totais do dia 09:	**3.084,73**	**3.084,73**
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000612	0001	001	6	138,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000612	0001	001	6		138,00
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000613	0001	001	7	15,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000613	0001	001	7		15,00
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 406 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IRRF ref. 08-2023	0001	001	6		1.122,42
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. IRRF ref. 09-2023	0001	001	7	952,50	
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso IRRF 09-2023	0001	001	7	50,29	
07/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso IRRF 09-2023	0001	001	7	9,52	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 09-2023	0001	001	7		1.012,31
07/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000751	0001	001	10	1.043,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000751	0001	001	10		1.043,00
07/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000752	0001	001	11	1.375,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000752	0001	001	11		1.375,00
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000604	0001	001	12	110,00	
07/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000604	0001	001	12		110,00
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000605	0001	001	13	12,00	
07/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000605	0001	001	13		12,00
					Totais do dia 07:	**12.749,12**	**12.749,12**
08/11/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2023	0001	001	1	850,40	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2023	0001	001	1		850,40
08/11/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2023	0001	001	2	850,40	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2023	0001	001	2		850,40
08/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008909	0001	001	5	995,11	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008909	0001	001	5		995,11
08/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011158	0001	001	6	473,00	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 807
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-09 — Portes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65930000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe 000000960	0001	001	4	2.700,00	
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra conforme NFe 000000960	0001	001	4		2.700,00
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000601	0001	001	5	7,50	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000601	0001	001	5		7,50
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000602	0001	001	6	80,00	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000602	0001	001	6		80,00
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000603	0001	001	7	180,00	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000603	0001	001	7		180,00
					Totais do dia 06:	**2.967,50**	**2.967,50**
07/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 10-2023	0001	001	1	4.643,47	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 10-2023	0001	001	1		4.643,47
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 10-2023	0001	001	2	952,50	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 10-2023	0001	001	2		952,50
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa atraso DCTFWEB	0001	001	3	125,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. multa atraso DCTFWEB	0001	001	3		125,00
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. IRRF ref. 06-2023	0001	001	4	952,50	
7/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso IRRF 06-2023	0001	001	4	190,50	
07/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso IRRF 06-2023	0001	001	4	39,14	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 06-2023	0001	001	4		1.182,14
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. IRRF comp 07-2023	0001	001	5	952,50	
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso IRRF 07-2023	0001	001	5	190,50	
07/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso IRRF 07-2023	0001	001	5	28,28	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 07-2023	0001	001	5		1.171,28
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. IRRF ref. 08-2023	0001	001	6	952,50	
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso IRRF 08-2023	0001	001	6	150,87	
07/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso IRRF 08-2023	0001	001	6	19,05	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 808 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000594	0001	001	7	34,00	
03/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000594	0001	001	7		34,00
					Totais do dia 03:	**34.646,18**	**34.646,18**
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000595	0001	001	7	45,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000595	0001	001	7		45,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000596	0001	001	8	55,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000596	0001	001	8		55,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000597	0001	001	9	45,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000597	0001	001	9		45,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000598	0001	001	10	380,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000598	0001	001	10		380,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000599	0001	001	11	27,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000599	0001	001	11		27,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000600	0001	001	12	12,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000600	0001	001	12		12,00
					Totais do dia 04:	**564,00**	**564,00**
05/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 10-2023	0001	001	1	34.569,74	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 10-2023	0001	001	1		34.569,74
05/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 10-2023	0001	001	2	3.227,07	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 10-2023	0001	001	2		3.227,07
05/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 10-2023	0001	001	4	5.729,17	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 10-2023	0001	001	4		5.729,17
					Totais do dia 05:	**43.525,98**	**43.525,98**
06/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 809
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65930000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário família férias 11-2023	0001	001	7	119,64	
01/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.salário família férias 11-2023	0001	001	7		119,64
01/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retênção de INSS sob as férias	0001	001	8	693,00	
01/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retênção de INSS sob as férias	0001	001	8		693,00
01/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento férias 11-2023	0001	001	9	8.226,64	
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento férias 11-2023	0001	001	9		8.226,64
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000588	0001	001	15	2.680,00	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000588	0001	001	15		2.680,00
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000589	0001	001	16	4,50	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000589	0001	001	16		4,50
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000590	0001	001	17	7,00	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000590	0001	001	17		7,00
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000591	0001	001	18	9,00	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000591	0001	001	18		9,00
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000592	0001	001	19	22,00	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000592	0001	001	19		22,00
					Totais do dia 01:	**20.561,78**	**20.561,78**
03/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002017	0001	001	4	24.077,18	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002017	0001	001	4		24.077,18
03/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe nº 000003712	0001	001	5	10.500,00	
03/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra conforme NFe nº 000003712	0001	001	5		10.500,00
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000593	0001	001	6	35,00	
03/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000593	0001	001	6		35,00

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 810 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000585	0001	001	9		18,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000586	0001	001	10	20,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000586	0001	001	10		20,00
					Totais do dia 30:	**371.797,98**	**371.797,98**
31/10/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 10-2023	0001	001	24076	37.244,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 10-2023	0001	001	24076		37.244,00
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 10-2023	0001	001	24077	3.033,18	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 10-2023	0001	001	24077		3.033,18
31/10/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	0001	001	24078	4.075,45	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	0001	001	24078		4.075,45
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 10-2023	0001	001	24080	825,82	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 10-2023	0001	001	24080		825,82
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 10-2023	0001	001	24081	952,50	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 10-2023	0001	001	24081		952,50
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	24082	3.681,33	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	24082		3.681,33
31/10/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 10-2023	0001	001	24083	7.507,49	
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 10-2023	0001	001	24083		7.507,49
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 10-2023	0001	001	24084	358,92	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 10-2023	0001	001	24084		358,92
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000587	0001	001	24085	45,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000587	0001	001	24085		45,00
					Totais do dia 31:	**57.723,69**	**57.723,69**
					Totais do mês de Outubro:	**692.205,98**	**692.205,98**
01/11/2023	3.01.01.07.02.0013 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. 11-2023	0001	001	6	8.800,00	
01/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. 11-2023	0001	001	6		8.800,00
01/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65839000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 811 Rubrica

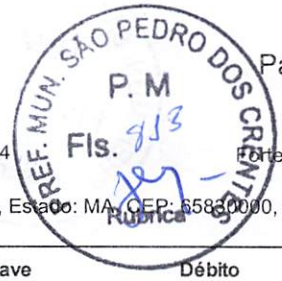
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	2		20.000,00
29/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3	15.000,00	
29/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3		15.000,00
					Totais do dia 29:	**45.704,99**	**45.704,99**
30/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. ref. a devolução de venda NFe 000000245	0001	001	1	10.704,99	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. a devolução de venda NFe 000000245	0001	001	1		10.704,99
30/10/2023	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Devolução de mercadorias conforme NFe 000000245	0001	001	2	10.704,99	
30/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Devolução de mercadorias conforme NFe 000000245	0001	001	2		10.704,99
30/10/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000003528	0001	001	3	50,00	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000003528	0001	001	3		50,00
30/10/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de bem imobilizado conforme NFe 000000315	0001	001	4	349.000,00	
30/10/2023	2.01.01.01.01.0009 - FERNANDES LOCADORA DE VEICULOS E EQUIP.						
		Compra de bem imobilizado conforme NFe 000000315	0001	001	4		349.000,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000581	0001	001	5	10,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000581	0001	001	5		10,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000582	0001	001	6	20,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000582	0001	001	6		20,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000583	0001	001	7	145,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000583	0001	001	7		145,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000584	0001	001	8	1.125,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000584	0001	001	8		1.125,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000585	0001	001	9	18,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 811 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000573	0001	001	2		290,00
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000574	0001	001	3	12,00	
27/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000574	0001	001	3		12,00
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000575	0001	001	4	10,00	
27/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000575	0001	001	4		10,00
					Totais do dia 27:	**2.980,02**	**2.980,02**
28/10/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	8.329,54	
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		8.329,54
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000576	0001	001	2	4,50	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000576	0001	001	2		4,50
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000577	0001	001	3	140,00	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000577	0001	001	3		140,00
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000578	0001	001	4	46,00	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000578	0001	001	4		46,00
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000579	0001	001	5	21,50	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000579	0001	001	5		21,50
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000580	0001	001	6	155,00	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000580	0001	001	6		155,00
					Totais do dia 28:	**8.696,54**	**8.696,54**
29/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo dos serviços prestados	0001	001	1	10.704,99	
29/10/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Custo dos serviços prestados	0001	001	1		10.704,99
29/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2	20.000,00	
29/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65880000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000566	0001	001	3	19,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000566	0001	001	3		19,00
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000567	0001	001	4	60,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000567	0001	001	4		60,00
					Totais do dia 24:	**244,00**	**244,00**
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000568	0001	001	1	60,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000568	0001	001	1		60,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000569	0001	001	2	350,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000569	0001	001	2		350,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000570	0001	001	3	370,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000570	0001	001	3		370,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000571	0001	001	4	57,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000571	0001	001	4		57,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000572	0001	001	5	96,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000572	0001	001	5		96,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	6	30.000,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	6		30.000,00
					Totais do dia 26:	**30.933,00**	**30.933,00**
27/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000140	0001	001	1	2.668,02	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000140	0001	001	1		2.668,02
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000573	0001	001	2	290,00	
27/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , Nº: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 8/11 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000556	0001	001	6	38,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000556	0001	001	6		38,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000557	0001	001	7	24,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000557	0001	001	7		24,00
					Totais do dia 19:	**1.212,00**	**1.212,00**
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000558	0001	001	24027	32,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000558	0001	001	24027		32,00
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000559	0001	001	24028	262,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000559	0001	001	24028		262,00
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000560	0001	001	24029	8,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000560	0001	001	24029		8,00
					Totais do dia 20:	**302,00**	**302,00**
21/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000561	0001	001	1	35,00	
21/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000561	0001	001	1		35,00
21/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000562	0001	001	2	206,00	
21/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000562	0001	001	2		206,00
					Totais do dia 21:	**241,00**	**241,00**
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000563	0001	001	1	30,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000563	0001	001	1		30,00
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000565	0001	001	2	135,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000565	0001	001	2		135,00
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65836000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

REF. NUM. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 815 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000540	0001	001	10	89,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000540	0001	001	10		89,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000538	0001	001	11	21,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000538	0001	001	11		21,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000511	0001	001	12	165,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000511	0001	001	12		165,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000507	0001	001	13	40,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000507	0001	001	13		40,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	14	12.900,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	14		12.900,00
					Totais do dia 18:	**16.206,00**	**16.206,00**
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000552	0001	001	1	828,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000552	0001	001	1		828,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000553	0001	001	2	15,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000553	0001	001	2		15,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000514	0001	001	3	94,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000514	0001	001	3		94,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000554	0001	001	4	161,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000554	0001	001	4		161,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000555	0001	001	5	52,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000555	0001	001	5		52,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 316 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000547	0001	001	9		19,99
					Totais do dia 17:	**5.878,47**	**5.878,47**
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000084	0001	001	1	1.840,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000084	0001	001	1		1.840,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000548	0001	001	2	26,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000548	0001	001	2		26,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000549	0001	001	3	76,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000549	0001	001	3		76,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000550	0001	001	4	51,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000550	0001	001	4		51,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000551	0001	001	5	47,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000551	0001	001	5		47,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000536	0001	001	6	17,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000536	0001	001	6		17,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000515	0001	001	7	60,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000515	0001	001	7		60,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000537	0001	001	8	870,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000537	0001	001	8		870,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000516	0001	001	9	4,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000516	0001	001	9		4,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 817 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001543395	0001	001	1	8.705,83	
16/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001543395	0001	001	1		8.705,83
					Totais do dia 16:	**8.705,83**	**8.705,83**
17/10/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000037067	0001	001	1	2.737,49	
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000037067	0001	001	1		2.737,49
17/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000037067	0001	001	2	2.737,49	
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000037067	0001	001	2		2.737,49
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000544	0001	001	3	43,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000544	0001	001	3		43,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000545	0001	001	4	12,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000545	0001	001	4		12,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000542	0001	001	5	95,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000542	0001	001	5		95,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000543	0001	001	6	39,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000543	0001	001	6		39,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000539	0001	001	7	15,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000539	0001	001	7		15,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000546	0001	001	8	179,50	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000546	0001	001	8		179,50
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000547	0001	001	9	19,99	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 818 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000526	0001	001	6		117,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000527	0001	001	7	1.340,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000527	0001	001	7		1.340,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000528	0001	001	8	194,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000528	0001	001	8		194,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000529	0001	001	9	92,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000529	0001	001	9		92,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000530	0001	001	10	22,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000530	0001	001	10		22,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000531	0001	001	11	79,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000531	0001	001	11		79,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000532	0001	001	12	420,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000532	0001	001	12		420,00
					Totais do dia 13:	**6.115,00**	**6.115,00**
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000533	0001	001	1	28,00	
14/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000533	0001	001	1		28,00
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000534	0001	001	2	23,00	
14/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000534	0001	001	2		23,00
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000535	0001	001	3	6,00	
14/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000535	0001	001	3		6,00
					Totais do dia 14:	**57,00**	**57,00**
16/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 819 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000519	0001	001	8		48,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000520	0001	001	9	60,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000520	0001	001	9		60,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000521	0001	001	10	50,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000521	0001	001	10		50,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000522	0001	001	11	23,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000522	0001	001	11		23,00
					Totais do dia 11:	**1.856,54**	**1.856,54**
13/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008775	0001	001	1	816,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008775	0001	001	1		816,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000083	0001	001	2	1.580,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000083	0001	001	2		1.580,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000523	0001	001	3	450,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000523	0001	001	3		450,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000524	0001	001	4	135,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000524	0001	001	4		135,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000525	0001	001	5	870,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000525	0001	001	5		870,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000526	0001	001	6	117,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 820 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000505	0001	001	7	313,40	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000505	0001	001	7		313,40
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000506	0001	001	8	40,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000506	0001	001	8		40,00
					Totais do dia 10:	**2.376,63**	**2.376,63**
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000508	0001	001	1	36,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000508	0001	001	1		36,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000509	0001	001	2	1.228,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000509	0001	001	2		1.228,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000510	0001	001	3	55,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000510	0001	001	3		55,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000512	0001	001	4	64,99	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000512	0001	001	4		64,99
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000513	0001	001	5	65,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000513	0001	001	5		65,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000517	0001	001	6	184,05	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000517	0001	001	6		184,05
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000518	0001	001	7	42,50	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000518	0001	001	7		42,50
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000519	0001	001	8	48,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 821
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000082	0001	001	4	8.118,14	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000082	0001	001	4		8.118,14
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000498	0001	001	5	61,00	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000498	0001	001	5		61,00
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000499	0001	001	6	3,80	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000499	0001	001	6		3,80
					Totais do dia 09:	**26.987,52**	**26.987,52**
10/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000610875	0001	001	1	1.949,63	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000610875	0001	001	1		1.949,63
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000500	0001	001	2	22,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000500	0001	001	2		22,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000501	0001	001	3	9,60	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000501	0001	001	3		9,60
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000502	0001	001	4	30,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000502	0001	001	4		30,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000503	0001	001	5	3,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000503	0001	001	5		3,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000504	0001	001	6	9,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000504	0001	001	6		9,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 822 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000492	0001	001	3		110,00
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000493	0001	001	4	16,00	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000493	0001	001	4		16,00
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000494	0001	001	5	35,00	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000494	0001	001	5		35,00
					Totais do dia 06:	**188,00**	**188,00**
07/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 09/2023	0001	001	24022	3.592,47	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 09/2023	0001	001	24022		3.592,47
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000495	0001	001	24023	11,00	
07/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000495	0001	001	24023		11,00
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000496	0001	001	24024	9,50	
07/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000496	0001	001	24024		9,50
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000497	0001	001	24025	45,00	
07/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000497	0001	001	24025		45,00
					Totais do dia 07:	**3.657,97**	**3.657,97**
09/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	48,00	
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		48,00
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000080	0001	001	2	12.481,58	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000080	0001	001	2		12.481,58
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000081	0001	001	3	6.275,00	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000081	0001	001	3		6.275,00
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65860000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000483	0001	001	24026		40,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000484	0001	001	24027	14,84	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000484	0001	001	24027		14,84
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000485	0001	001	24028	120,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000485	0001	001	24028		120,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000486	0001	001	24029	20,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000486	0001	001	24029		20,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000487	0001	001	24030	12,50	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000487	0001	001	24030		12,50
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000488	0001	001	24031	14,90	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000488	0001	001	24031		14,90
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000489	0001	001	24032	225,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000489	0001	001	24032		225,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	24033	15.000,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	24033		15.000,00
					Totais do dia 05:	**61.948,89**	**61.948,89**
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000490	0001	001	1	13,50	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000490	0001	001	1		13,50
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000491	0001	001	2	13,50	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000491	0001	001	2		13,50
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000492	0001	001	3	110,00	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000475	0001	001	9		480,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000476	0001	001	10	142,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000476	0001	001	10		142,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000477	0001	001	11	55,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000477	0001	001	11		55,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000478	0001	001	12	90,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000478	0001	001	12		90,00
					Totais do dia 04:	**1.690,00**	**1.690,00**
05/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 09/2023	0001	001	24020	40.419,98	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 09/2023	0001	001	24020		40.419,98
05/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 09/2023	0001	001	24021	5.729,17	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 09/2023	0001	001	24021		5.729,17
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000479	0001	001	24022	200,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000479	0001	001	24022		200,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000480	0001	001	24023	90,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000480	0001	001	24023		90,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000481	0001	001	24024	2,50	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000481	0001	001	24024		2,50
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000482	0001	001	24025	60,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000482	0001	001	24025		60,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000483	0001	001	24026	40,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 825

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fores Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65850000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000466	0001	001	24020	17,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000466	0001	001	24020		17,00
					Totais do dia 02:	**36.702,91**	**36.702,91**
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000467	0001	001	1	120,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000467	0001	001	1		120,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000468	0001	001	2	150,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000468	0001	001	2		150,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000469	0001	001	3	230,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000469	0001	001	3		230,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000470	0001	001	4	87,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000470	0001	001	4		87,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000471	0001	001	5	54,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000471	0001	001	5		54,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000472	0001	001	6	18,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000472	0001	001	6		18,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000473	0001	001	7	260,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000473	0001	001	7		260,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000474	0001	001	8	4,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000474	0001	001	8		4,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000475	0001	001	9	480,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , Nº: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24010	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24010		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24011	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24011		1.760,00
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS férias 10-2023	0001	001	24012	831,60	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS férias 10-2023	0001	001	24012		831,60
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento férias comp. 10-2023	0001	001	24013	9.728,40	
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento férias comp. 10-2023	0001	001	24013		9.728,40
02/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000212	0001	001	24014	1.973,40	
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000212	0001	001	24014		1.973,40
02/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000610023	0001	001	24015	4.106,49	
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000610023	0001	001	24015		4.106,49
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000079	0001	001	24016	30,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000079	0001	001	24016		30,00
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000463	0001	001	24017	46,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000463	0001	001	24017		46,00
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000464	0001	001	24018	450,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000464	0001	001	24018		450,00
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000465	0001	001	24019	6,90	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000465	0001	001	24019		6,90
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 822

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000459	0001	001	24009		18,80
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000460	0001	001	24010	22,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000460	0001	001	24010		22,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000461	0001	001	24011	10,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000461	0001	001	24011		10,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000462	0001	001	24012	89,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000462	0001	001	24012		89,00
30/09/2023	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão						
		Depreciação acumulada do trimestre	0001	001	24014	38.868,89	
30/09/2023	1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada						
		Depreciação acumulada do trimestre	0001	001	24014		38.868,89
					Totais do dia 30:	**101.788,66**	**101.788,66**
					Totais do mês de Setembro:	**990.043,09**	**990.043,09**
02/10/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 10-2023	0001	001	24004	8.641,33	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 10-2023	0001	001	24004		8.641,33
02/10/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 10-2023	0001	001	24005	311,79	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 10-2023	0001	001	24005		311,79
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24006	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24006		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24007	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24007		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24008	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24008		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24009	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24009		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: Nº: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000457	0001	001	4	247,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000457	0001	001	4		247,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000458	0001	001	5	850,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000458	0001	001	5		850,00
					Totais do dia 29:	**1.225,90**	**1.225,90**
30/09/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 09-2023	0001	001	23998	43.600,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 09-2023	0001	001	23998		43.600,00
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 09-2023	0001	001	23999	3.538,94	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 09-2023	0001	001	23999		3.538,94
30/09/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	0001	001	24000	4.269,82	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	0001	001	24000		4.269,82
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 09/2023	0001	001	24002	825,82	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 09/2023	0001	001	24002		825,82
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 09/2023	0001	001	24003	952,50	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 09/2023	0001	001	24003		952,50
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	24004	967,61	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	24004		967,61
30/09/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 09-2023	0001	001	24005	7.507,49	
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 09-2023	0001	001	24005		7.507,49
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 09-2023	0001	001	24007	358,92	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 09-2023	0001	001	24007		358,92
30/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000829804	0001	001	24008	758,87	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000829804	0001	001	24008		758,87
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000459	0001	001	24009	18,80	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 829 Rúbrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Folhas Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000447	0001	001	1		37,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000448	0001	001	2	15,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000448	0001	001	2		15,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000449	0001	001	3	15,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000449	0001	001	3		15,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000450	0001	001	4	108,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000450	0001	001	4		108,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000451	0001	001	5	48,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000451	0001	001	5		48,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000452	0001	001	6	60,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000452	0001	001	6		60,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000453	0001	001	7	6,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000453	0001	001	7		6,00
					Totais do dia 28:	**289,00**	**289,00**
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000454	0001	001	1	41,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000454	0001	001	1		41,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000455	0001	001	2	81,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000455	0001	001	2		81,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000456	0001	001	3	6,90	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000456	0001	001	3		6,90
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M 830

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011001	0001	001	1		3.300,00
27/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000609598	0001	001	2	1.865,14	
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000609598	0001	001	2		1.865,14
27/09/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000609598	0001	001	3	153,41	
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000609598	0001	001	3		153,41
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000441	0001	001	4	28,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000441	0001	001	4		28,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000442	0001	001	5	11,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000442	0001	001	5		11,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000443	0001	001	6	22,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000443	0001	001	6		22,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000444	0001	001	7	14,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000444	0001	001	7		14,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000445	0001	001	8	55,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000445	0001	001	8		55,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000446	0001	001	9	5,80	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000446	0001	001	9		5,80
					Totais do dia 27:	**5.454,35**	**5.454,35**
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000447	0001	001	1	37,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 831

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000432	0001	001	7	46,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000432	0001	001	7		46,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000433	0001	001	8	37,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000433	0001	001	8		37,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000434	0001	001	9	10,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000434	0001	001	9		10,00
					Totais do dia 25:	**420.677,00**	**420.677,00**
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000435	0001	001	1	46,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000435	0001	001	1		46,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000436	0001	001	2	550,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000436	0001	001	2		550,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000437	0001	001	3	135,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000437	0001	001	3		135,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000438	0001	001	4	138,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000438	0001	001	4		138,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000439	0001	001	5	88,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000439	0001	001	5		88,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000440	0001	001	6	12,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000440	0001	001	6		12,00
					Totais do dia 26:	**969,00**	**969,00**
27/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011001	0001	001	1	3.300,00	

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA .

Empresa: RIO NEVES LOCACAO,SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 832 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000423	0001	001	4		113,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000424	0001	001	5	36,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000424	0001	001	5		36,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000425	0001	001	6	147,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000425	0001	001	6		147,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000426	0001	001	7	215,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000426	0001	001	7		215,00
					Totais do dia 23:	**968,00**	**968,00**
25/09/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de bem para o ativo imobilizado conforme NFe 000007314	0001	001	1	420.000,00	
25/09/2023	2.01.01.01.01.0008 - A M LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA						
		Compra de bem para o ativo imobilizado conforme NFe 000007314	0001	001	1		420.000,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000427	0001	001	2	230,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000427	0001	001	2		230,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000428	0001	001	3	300,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000428	0001	001	3		300,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000429	0001	001	4	29,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000429	0001	001	4		29,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000430	0001	001	5	18,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000430	0001	001	5		18,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000431	0001	001	6	7,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000431	0001	001	6		7,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

REGISTRO CIVIL SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 833 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		12.900,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000415	0001	001	3	67,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000415	0001	001	3		67,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000416	0001	001	4	54,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000416	0001	001	4		54,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000417	0001	001	5	92,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000417	0001	001	5		92,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000418	0001	001	6	50,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000418	0001	001	6		50,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000419	0001	001	7	842,20	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000419	0001	001	7		842,20
22/09/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Compesação adiantamento	0001	001	8	140.174,39	
22/09/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compesação adiantamento	0001	001	8		140.174,39
					Totais do dia 22:	**155.132,29**	**155.132,29**
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000420	0001	001	1	300,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000420	0001	001	1		300,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000421	0001	001	2	107,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000421	0001	001	2		107,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000422	0001	001	3	50,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000422	0001	001	3		50,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000423	0001	001	4	113,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 834 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000608879	0001	001	3	26.667,55	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000608879	0001	001	3		26.667,55
21/09/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000608879	0001	001	4	213,83	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000608879	0001	001	4		213,83
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000410	0001	001	5	80,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000410	0001	001	5		80,00
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000411	0001	001	6	163,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000411	0001	001	6		163,00
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000412	0001	001	7	100,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000412	0001	001	7		100,00
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000413	0001	001	8	35,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000413	0001	001	8		35,00
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000414	0001	001	9	13,40	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000414	0001	001	9		13,40
21/09/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 09-2023	0001	001	10	346,55	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 09-2023	0001	001	10		346,55
					Totais do dia 21:	**55.396,29**	**55.396,29**
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000078	0001	001	1	952,70	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000078	0001	001	1		952,70
22/09/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	12.900,00	
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fones Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MARANHAO, CEP: 65880000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 835

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000402	0001	001	2		340,00
					Totais do dia 18:	**380,00**	**380,00**
19/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	175,00	
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		175,00
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000403	0001	001	2	115,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000403	0001	001	2		115,00
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000404	0001	001	3	12,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000404	0001	001	3		12,00
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000405	0001	001	4	3,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000405	0001	001	4		3,00
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000406	0001	001	5	30,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000406	0001	001	5		30,00
					Totais do dia 19:	**335,00**	**335,00**
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000408	0001	001	24021	214,00	
20/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000408	0001	001	24021		214,00
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000409	0001	001	24022	80,00	
20/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000409	0001	001	24022		80,00
					Totais do dia 20:	**294,00**	**294,00**
21/09/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000380	0001	001	1	1.109,41	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000380	0001	001	1		1.109,41
21/09/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000608879	0001	001	2	26.667,55	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000608879	0001	001	2		26.667,55
21/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento, N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000395	0001	001	8	50,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000395	0001	001	8		50,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000396	0001	001	9	80,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000396	0001	001	9		80,00
					Totais do dia 15:	**2.447,00**	**2.447,00**
16/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000824213	0001	001	1	8.222,20	
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000824213	0001	001	1		8.222,20
16/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000824213	0001	001	2	8.222,20	
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000824213	0001	001	2		8.222,20
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000397	0001	001	3	7,00	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000397	0001	001	3		7,00
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000398	0001	001	4	5,00	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000398	0001	001	4		5,00
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000399	0001	001	5	6,00	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000399	0001	001	5		6,00
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000400	0001	001	6	8,00	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000400	0001	001	6		8,00
					Totais do dia 16:	**16.470,40**	**16.470,40**
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000401	0001	001	1	40,00	
18/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000401	0001	001	1		40,00
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000402	0001	001	2	340,00	
18/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Perfis Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65839000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 837 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000386	0001	001	8	78,20	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000386	0001	001	8		78,20
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000387	0001	001	9	43,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000387	0001	001	9		43,00
					Totais do dia 14:	**4.069,92**	**4.069,92**
15/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015530	0001	001	1	2.180,00	
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015530	0001	001	1		2.180,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000388	0001	001	2	17,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000388	0001	001	2		17,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000389	0001	001	3	29,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000389	0001	001	3		29,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000390	0001	001	4	8,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000390	0001	001	4		8,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000391	0001	001	5	13,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000391	0001	001	5		13,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000393	0001	001	6	46,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000393	0001	001	6		46,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000394	0001	001	7	24,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000394	0001	001	7		24,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 838 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000381	0001	001	6	13,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000381	0001	001	6		13,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000382	0001	001	7	77,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000382	0001	001	7		77,00
					Totais do dia 13:	**745,80**	**745,80**
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000730	0001	001	1	765,82	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000730	0001	001	1		765,82
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000731	0001	001	2	2.406,90	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000731	0001	001	2		2.406,90
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3	255,00	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3		255,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4	395,00	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4		395,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000383	0001	001	5	48,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000383	0001	001	5		48,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000384	0001	001	6	32,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000384	0001	001	6		32,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000385	0001	001	7	46,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000385	0001	001	7		46,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 839
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000370	0001	001	3		197,90
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000371	0001	001	4	18,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000371	0001	001	4		18,00
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000372	0001	001	5	6,90	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000372	0001	001	5		6,90
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000373	0001	001	6	35,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000373	0001	001	6		35,00
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000374	0001	001	7	11,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000374	0001	001	7		11,00
					Totais do dia 12:	**996,61**	**996,61**
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000375	0001	001	1	30,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000375	0001	001	1		30,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000376	0001	001	2	37,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000376	0001	001	2		37,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000378	0001	001	3	465,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000378	0001	001	3		465,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000379	0001	001	4	18,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000379	0001	001	4		18,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000380	0001	001	5	105,80	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000380	0001	001	5		105,80
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 3440 Rúbrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000362	0001	001	8	5,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000362	0001	001	8		5,00
					Totais do dia 08:	**1.158,49**	**1.158,49**
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000363	0001	001	1	27,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000363	0001	001	1		27,00
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000364	0001	001	2	28,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000364	0001	001	2		28,00
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000365	0001	001	3	12,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000365	0001	001	3		12,00
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000366	0001	001	4	18,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000366	0001	001	4		18,00
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000367	0001	001	5	18,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000367	0001	001	5		18,00
					Totais do dia 09:	**103,00**	**103,00**
11/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000368	0001	001	1	38,00	
11/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000368	0001	001	1		38,00
					Totais do dia 11:	**38,00**	**38,00**
12/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000128802	0001	001	1	659,81	
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000128802	0001	001	1		659,81
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000369	0001	001	2	68,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000369	0001	001	2		68,00
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000370	0001	001	3	197,90	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 841 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000356	0001	001	6	360,00	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000356	0001	001	6		360,00
					Totais do dia 06:	**955,10**	**955,10**
07/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 08/2023	0001	001	24017	3.147,51	
07/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 08/2023	0001	001	24017		3.147,51
					Totais do dia 07:	**3.147,51**	**3.147,51**
08/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008728	0001	001	1	574,49	
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008728	0001	001	1		574,49
08/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010943	0001	001	2	466,00	
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010943	0001	001	2		466,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000357	0001	001	3	22,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000357	0001	001	3		22,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000358	0001	001	4	15,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000358	0001	001	4		15,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000359	0001	001	5	35,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000359	0001	001	5		35,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000360	0001	001	6	6,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000360	0001	001	6		6,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000361	0001	001	7	35,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000361	0001	001	7		35,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

REMUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 8812 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	24017		65,00
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000348	0001	001	24018	40,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000348	0001	001	24018		40,00
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000349	0001	001	24019	2,80	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000349	0001	001	24019		2,80
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000350	0001	001	24020	14,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000350	0001	001	24020		14,00
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da prestação de serviços conf. NFS-e nº 5	0001	001	24021	155.018,57	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conf. NFS-e nº 5	0001	001	24021		155.018,57
					Totais do dia 05:	**195.993,18**	**195.993,18**
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000351	0001	001	1	100,00	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000351	0001	001	1		100,00
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000352	0001	001	2	3,60	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000352	0001	001	2		3,60
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000353	0001	001	3	450,00	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000353	0001	001	3		450,00
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000354	0001	001	4	3,50	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000354	0001	001	4		3,50
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000355	0001	001	5	38,00	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000355	0001	001	5		38,00
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 8215

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65890000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010933	0001	001	1		1.305,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000341	0001	001	2	97,50	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000341	0001	001	2		97,50
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000342	0001	001	3	6,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000342	0001	001	3		6,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000343	0001	001	4	95,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000343	0001	001	4		95,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000344	0001	001	5	10,60	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000344	0001	001	5		10,60
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000345	0001	001	6	42,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000345	0001	001	6		42,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000346	0001	001	7	18,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000346	0001	001	7		18,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000347	0001	001	8	11,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000347	0001	001	8		11,00
					Totais do dia 04:	**1.585,10**	**1.585,10**
05/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 08/2023	0001	001	24015	35.123,64	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 08/2023	0001	001	24015		35.123,64
05/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 08/2023	0001	001	24016	5.729,17	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 08/2023	0001	001	24016		5.729,17
05/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	24017	65,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000333	0001	001	10	28,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000333	0001	001	10		28,00
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000334	0001	001	11	15,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000334	0001	001	11		15,00
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000335	0001	001	12	15,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000335	0001	001	12		15,00
					Totais do dia 01:	**14.896,49**	**14.896,49**
02/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000004652	0001	001	1	4.200,00	
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000004652	0001	001	1		4.200,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000336	0001	001	2	40,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000336	0001	001	2		40,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000337	0001	001	3	100,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000337	0001	001	3		100,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000338	0001	001	4	88,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000338	0001	001	4		88,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000339	0001	001	5	26,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000339	0001	001	5		26,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000340	0001	001	6	73,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000340	0001	001	6		73,00
					Totais do dia 02:	**4.527,00**	**4.527,00**
04/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010933	0001	001	1	1.305,00	
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65630000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 845 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000329	0001	001	23995		25,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 08-2023	0001	001	23998	346,55	
31/08/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 08-2023	0001	001	23998		346,55
					Totais do dia 31:	**61.790,45**	**61.790,45**
					Totais do mês de Agosto:	**738.556,16**	**738.556,16**
01/09/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	1	1.760,00	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	1		1.760,00
01/09/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	2	1.760,00	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	2		1.760,00
01/09/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	3	1.760,00	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	3		1.760,00
01/09/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	4	1.760,00	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	4		1.760,00
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS férias 09-2023	0001	001	5	554,40	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS férias 09-2023	0001	001	5		554,40
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento de férias 09-2023	0001	001	6	6.485,60	
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de férias 09-2023	0001	001	6		6.485,60
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000330	0001	001	7	285,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000330	0001	001	7		285,00
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000331	0001	001	8	315,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000331	0001	001	8		315,00
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000332	0001	001	9	158,49	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000332	0001	001	9		158,49
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000320	0001	001	23986	2,76	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000320	0001	001	23986		2,76
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000321	0001	001	23987	30,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000321	0001	001	23987		30,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000322	0001	001	23988	7,05	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000322	0001	001	23988		7,05
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000323	0001	001	23989	900,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000323	0001	001	23989		900,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000324	0001	001	23990	46,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000324	0001	001	23990		46,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000325	0001	001	23991	60,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000325	0001	001	23991		60,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000326	0001	001	23992	34,99	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000326	0001	001	23992		34,99
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000327	0001	001	23993	35,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000327	0001	001	23993		35,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000328	0001	001	23994	1,25	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000328	0001	001	23994		1,25
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000329	0001	001	23995	25,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 8219

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000318	0001	001	14		675,00
					Totais do dia 29:	**3.575,01**	**3.575,01**
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000076	0001	001	3	30,00	
30/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000076	0001	001	3		30,00
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000319	0001	001	4	3,00	
30/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000319	0001	001	4		3,00
					Totais do dia 30:	**33,00**	**33,00**
31/08/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 08-2023	0001	001	23965	38.012,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 08-2023	0001	001	23965		38.012,00
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 08-2023	0001	001	23966	3.247,28	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 08-2023	0001	001	23966		3.247,28
31/08/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	0001	001	23967	4.096,96	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	0001	001	23967		4.096,96
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 08-2023	0001	001	23969	825,82	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 08-2023	0001	001	23969		825,82
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 08-2023	0001	001	23970	952,50	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 08-2023	0001	001	23970		952,50
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	23971	5.185,88	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	23971		5.185,88
31/08/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 08-2023	0001	001	23972	7.507,49	
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 08-2023	0001	001	23972		7.507,49
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 08-2023	0001	001	23973	358,92	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 08-2023	0001	001	23973		358,92
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000077	0001	001	23985	115,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000077	0001	001	23985		115,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036845	0001	001	7	2.520,00	
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036845	0001	001	7		2.520,00
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000313	0001	001	8	40,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000313	0001	001	8		40,00
					Totais do dia 28:	**2.790,00**	**2.790,00**
29/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000711	0001	001	8	1.053,42	
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000711	0001	001	8		1.053,42
29/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000712	0001	001	9	1.328,60	
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000712	0001	001	9		1.328,60
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000314	0001	001	10	305,99	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000314	0001	001	10		305,99
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000315	0001	001	11	15,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000315	0001	001	11		15,00
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000316	0001	001	12	62,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000316	0001	001	12		62,00
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000317	0001	001	13	135,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000317	0001	001	13		135,00
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000318	0001	001	14	675,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

CREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 8119 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000306	0001	001	8	270,00	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000306	0001	001	8		270,00
					Totais do dia 24:	**3.092,40**	**3.092,40**
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000307	0001	001	4	13,00	
25/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000307	0001	001	4		13,00
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000308	0001	001	5	290,00	
25/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000308	0001	001	5		290,00
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000309	0001	001	6	46,00	
25/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000309	0001	001	6		46,00
					Totais do dia 25:	**349,00**	**349,00**
26/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000310	0001	001	4	4,75	
26/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000310	0001	001	4		4,75
26/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000311	0001	001	5	11,25	
26/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000311	0001	001	5		11,25
26/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000312	0001	001	6	3,00	
26/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000312	0001	001	6		3,00
					Totais do dia 26:	**19,00**	**19,00**
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000074	0001	001	5	200,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000074	0001	001	5		200,00
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000075	0001	001	6	30,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000075	0001	001	6		30,00
28/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: Nº: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

REF. TRIBUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M 850 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000000908	0001	001	10		20.599,93
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000298	0001	001	11	5,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000298	0001	001	11		5,00
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000299	0001	001	12	48,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000299	0001	001	12		48,00
					Totais do dia 22:	**82.878,16**	**82.878,16**
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000300	0001	001	5	46,00	
23/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000300	0001	001	5		46,00
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000301	0001	001	6	46,00	
23/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000301	0001	001	6		46,00
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000302	0001	001	7	123,00	
23/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000302	0001	001	7		123,00
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000303	0001	001	8	25,00	
23/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000303	0001	001	8		25,00
					Totais do dia 23:	**240,00**	**240,00**
24/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000941	0001	001	5	2.700,00	
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000941	0001	001	5		2.700,00
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000304	0001	001	6	70,00	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000304	0001	001	6		70,00
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000305	0001	001	7	52,40	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000305	0001	001	7		52,40
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 851

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001104 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000294	0001	001	23957	0,90	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000294	0001	001	23957		0,90
					Totais do dia 18:	**8.336,36**	**8.336,36**
19/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	3.424,17	
19/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		3.424,17
					Totais do dia 19:	**3.424,17**	**3.424,17**
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Revenda de mercadorias fora da UF conf. NFe nº 000000072	0001	001	4	149,62	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Revenda de mercadorias fora da UF conf. NFe nº 000000072	0001	001	4		149,62
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000295	0001	001	5	55,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000295	0001	001	5		55,00
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000296	0001	001	6	2,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000296	0001	001	6		2,00
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000297	0001	001	7	230,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000297	0001	001	7		230,00
					Totais do dia 21:	**436,62**	**436,62**
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000073	0001	001	7	45,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000073	0001	001	7		45,00
22/08/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000906	0001	001	8	34.524,57	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000906	0001	001	8		34.524,57
22/08/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000907	0001	001	9	27.655,66	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000907	0001	001	9		27.655,66
22/08/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000908	0001	001	10	20.599,93	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M 852 FLS

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: Nº: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000284	0001	001	23947		20,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000285	0001	001	23948	2.122,05	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000285	0001	001	23948		2.122,05
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000286	0001	001	23949	47,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000286	0001	001	23949		47,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000287	0001	001	23950	197,02	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000287	0001	001	23950		197,02
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000288	0001	001	23951	22,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000288	0001	001	23951		22,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000289	0001	001	23952	5,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000289	0001	001	23952		5,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000290	0001	001	23953	200,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000290	0001	001	23953		200,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000291	0001	001	23954	734,81	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000291	0001	001	23954		734,81
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000292	0001	001	23955	13,45	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000292	0001	001	23955		13,45
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000293	0001	001	23956	111,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000293	0001	001	23956		111,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 853

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000279	0001	001	6	460,00	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000279	0001	001	6		460,00
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000280	0001	001	7	240,00	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000280	0001	001	7		240,00
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000281	0001	001	8	245,50	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000281	0001	001	8		245,50
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000282	0001	001	9	9,90	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000282	0001	001	9		9,90
					Totais do dia 17:	**1.801,85**	**1.801,85**
18/08/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	0001	001	23928	3.566,67	
18/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	0001	001	23928		3.566,67
18/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2023	0001	001	23929	142,50	
18/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2023	0001	001	23929		142,50
18/08/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000378	0001	001	23944	1.083,96	
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000378	0001	001	23944		1.083,96
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000283	0001	001	23945	55,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000283	0001	001	23945		55,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000277	0001	001	23946	15,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000277	0001	001	23946		15,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000284	0001	001	23947	20,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 854 Fls

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe 000000940	0001	001	23937	2.700,00	
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000940	0001	001	23937		2.700,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000270	0001	001	23938	64,80	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000270	0001	001	23938		64,80
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000271	0001	001	23939	231,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000271	0001	001	23939		231,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000272	0001	001	23940	350,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000272	0001	001	23940		350,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000273	0001	001	23941	70,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000273	0001	001	23941		70,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000274	0001	001	23942	71,50	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000274	0001	001	23942		71,50
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000275	0001	001	23943	17,50	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000275	0001	001	23943		17,50
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000276	0001	001	23944	40,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000276	0001	001	23944		40,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000278	0001	001	23945	60,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000278	0001	001	23945		60,00
					Totais do dia 16:	**4.606,35**	**4.606,35**
17/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	846,45	
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		846,45
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fontes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 855 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000261	0001	001	12		445,00
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000262	0001	001	13	2.916,36	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000262	0001	001	13		2.916,36
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000263	0001	001	14	56,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000263	0001	001	14		56,00
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000264	0001	001	15	25,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000264	0001	001	15		25,00
					Totais do dia 14:	**4.409,30**	**4.409,30**
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000265	0001	001	5	3.000,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000265	0001	001	5		3.000,00
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000266	0001	001	6	30,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000266	0001	001	6		30,00
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000268	0001	001	7	12,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000268	0001	001	7		12,00
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000269	0001	001	8	20,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000269	0001	001	8		20,00
					Totais do dia 15:	**3.062,00**	**3.062,00**
16/08/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	0001	001	23926	924,00	
16/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	0001	001	23926		924,00
16/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2023	0001	001	23927	77,55	
16/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2023	0001	001	23927		77,55
16/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 5

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 856 FLS

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000253	0001	001	8	280,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000253	0001	001	8		280,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000254	0001	001	9	18,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000254	0001	001	9		18,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000255	0001	001	10	17,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000255	0001	001	10		17,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000256	0001	001	11	150,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000256	0001	001	11		150,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000257	0001	001	12	21,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000257	0001	001	12		21,00
					Totais do dia 12:	**501,00**	**501,00**
14/08/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2023	0001	001	1	826,24	
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2023	0001	001	1		826,24
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000258	0001	001	9	7,70	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000258	0001	001	9		7,70
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000259	0001	001	10	88,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000259	0001	001	10		88,00
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000260	0001	001	11	45,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000260	0001	001	11		45,00
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000261	0001	001	12	445,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 857 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000243	0001	001	13		13,50
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000244	0001	001	14	125,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000244	0001	001	14		125,00
					Totais do dia 10:	**38.945,52**	**38.945,52**
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000522	0001	001	8	12.600,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000522	0001	001	8		12.600,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000245	0001	001	9	165,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000245	0001	001	9		165,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000246	0001	001	10	460,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000246	0001	001	10		460,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000248	0001	001	11	15,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000248	0001	001	11		15,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000249	0001	001	12	210,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000249	0001	001	12		210,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000250	0001	001	13	596,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000250	0001	001	13		596,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000251	0001	001	14	17,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000251	0001	001	14		17,00
					Totais do dia 11:	**14.063,00**	**14.063,00**
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000252	0001	001	7	15,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000252	0001	001	7		15,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 858 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000237	0001	001	15		200,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000238	0001	001	16	150,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000238	0001	001	16		150,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000239	0001	001	17	18,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000239	0001	001	17		18,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000240	0001	001	18	538,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000240	0001	001	18		538,00
09/08/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 07-2023	0001	001	19	334,01	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 07-2023	0001	001	19		334,01
					Totais do dia 09:	**20.124,27**	**20.124,27**
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000069	0001	001	8	25.631,02	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000069	0001	001	8		25.631,02
10/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000938	0001	001	9	5.300,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000938	0001	001	9		5.300,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000521	0001	001	10	7.800,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000521	0001	001	10		7.800,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000241	0001	001	11	56,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000241	0001	001	11		56,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000242	0001	001	12	20,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000242	0001	001	12		20,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000243	0001	001	13	13,50	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 859 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000232	0001	001	14		460,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000233	0001	001	15	15,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000233	0001	001	15		15,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000234	0001	001	16	990,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000234	0001	001	16		990,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000235	0001	001	17	42,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000235	0001	001	17		42,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000236	0001	001	18	320,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000236	0001	001	18		320,00
					Totais do dia 08:	**2.766,00**	**2.766,00**
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000003280	0001	001	10	5.568,63	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000003280	0001	001	10		5.568,63
09/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003280	0001	001	11	5.568,63	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003280	0001	001	11		5.568,63
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000936	0001	001	12	2.650,00	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000936	0001	001	12		2.650,00
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000937	0001	001	13	2.650,00	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000937	0001	001	13		2.650,00
09/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	14	2.447,00	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	14		2.447,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000237	0001	001	15	200,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M 860 Fls

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000224	0001	001	24021		216,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000225	0001	001	24022	55,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000225	0001	001	24022		55,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000226	0001	001	24023	2,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000226	0001	001	24023		2,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000227	0001	001	24024	24,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000227	0001	001	24024		24,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000228	0001	001	24025	227,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000228	0001	001	24025		227,00
					Totais do dia 07:	**17.335,67**	**17.335,67**
08/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008640	0001	001	10	792,00	
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008640	0001	001	10		792,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000229	0001	001	11	12,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000229	0001	001	11		12,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000230	0001	001	12	127,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000230	0001	001	12		127,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000231	0001	001	13	8,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000231	0001	001	13		8,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000232	0001	001	14	460,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 961

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000219	0001	001	16	200,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000219	0001	001	16		200,00
					Totais do dia 04:	**893,50**	**893,50**
05/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 07/2023	0001	001	24011	44.397,20	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 07/2023	0001	001	24011		44.397,20
05/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 07/2023	0001	001	24012	5.729,17	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 07/2023	0001	001	24012		5.729,17
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000068	0001	001	24017	390,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000068	0001	001	24017		390,00
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000220	0001	001	24018	3,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000220	0001	001	24018		3,00
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000221	0001	001	24019	60,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000221	0001	001	24019		60,00
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000222	0001	001	24020	60,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000222	0001	001	24020		60,00
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de adiantamento	0001	001	24021	98.000,00	
05/08/2023	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento de adiantamento	0001	001	24021		98.000,00
					Totais do dia 05:	**148.639,37**	**148.639,37**
07/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 07/2023	0001	001	24013	3.911,67	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 07/2023	0001	001	24013		3.911,67
07/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	24020	12.900,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	24020		12.900,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000224	0001	001	24021	216,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 862 Fls Fabrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000210	0001	001	16		18,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000211	0001	001	17	80,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000211	0001	001	17		80,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000212	0001	001	18	950,71	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000212	0001	001	18		950,71
					Totais do dia 03:	**1.292,71**	**1.292,71**
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000066	0001	001	9	430,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000066	0001	001	9		430,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000067	0001	001	10	60,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000067	0001	001	10		60,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000214	0001	001	11	25,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000214	0001	001	11		25,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000215	0001	001	12	70,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000215	0001	001	12		70,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000216	0001	001	13	40,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000216	0001	001	13		40,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000217	0001	001	14	50,50	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000217	0001	001	14		50,50
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000218	0001	001	15	18,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000218	0001	001	15		18,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 863 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000202	0001	001	3	156,00	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000202	0001	001	3		156,00
02/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000203	0001	001	4	20,00	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000203	0001	001	4		20,00
02/08/2023	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 520	0001	001	5	185.017,47	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 520	0001	001	5		185.017,47
					Totais do dia 02:	**185.193,47**	**185.193,47**
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000204	0001	001	10	6,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000204	0001	001	10		6,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000205	0001	001	11	160,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000205	0001	001	11		160,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000206	0001	001	12	5,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000206	0001	001	12		5,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000207	0001	001	13	5,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000207	0001	001	13		5,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000208	0001	001	14	50,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000208	0001	001	14		50,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000209	0001	001	15	18,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000209	0001	001	15		18,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000210	0001	001	16	18,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

REF. UN. SÃO PEDRO DOS CRETES P. M 861 FLS. Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	8	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	8		1.760,00
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS férias comp. 08-2023	0001	001	9	970,20	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS férias comp. 08-2023	0001	001	9		970,20
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento de férias comp. 08-2023	0001	001	10	11.349,80	
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de férias comp. 08-2023	0001	001	10		11.349,80
01/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000696	0001	001	16	1.884,00	
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000696	0001	001	16		1.884,00
01/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000697	0001	001	17	1.257,02	
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000697	0001	001	17		1.257,02
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000199	0001	001	18	5,50	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000199	0001	001	18		5,50
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000200	0001	001	19	87,19	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000200	0001	001	19		87,19
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000201	0001	001	20	680,00	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000201	0001	001	20		680,00
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 519	0001	001	21	99.404,27	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 519	0001	001	21		99.404,27
					Totais do dia 01:	**127.957,98**	**127.957,98**
02/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 865 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Cortes Contábil 7.209.0

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000196	0001	001	23922		516,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000197	0001	001	23923	15,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000197	0001	001	23923		15,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000198	0001	001	23924	87,59	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000198	0001	001	23924		87,59
31/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 07-2023	0001	001	23925	334,01	
31/07/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 07-2023	0001	001	23925		334,01
					Totais do dia 31:	**76.566,72**	**76.566,72**
					Totais do mês de Julho:	**691.802,20**	**691.802,20**
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	2	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	2		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	3	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	3		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	4	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	4		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	5	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	5		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	6	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	6		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	7	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	7		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 866 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 07-2023	0001	001	23912	825,82	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 07-2023	0001	001	23912		825,82
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 07/2023	0001	001	23913	952,50	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 07/2023	0001	001	23913		952,50
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2023	0001	001	23914	3.869,97	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2023	0001	001	23914		3.869,97
31/07/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 07-2023	0001	001	23915	7.507,49	
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 07-2023	0001	001	23915		7.507,49
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 07-2023	0001	001	23916	358,92	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 07-2023	0001	001	23916		358,92
31/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23917	2.933,19	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23917		2.933,19
31/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000421308	0001	001	23918	2.933,19	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000421308	0001	001	23918		2.933,19
31/07/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000421308	0001	001	23919	608,30	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000421308	0001	001	23919		608,30
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000194	0001	001	23920	6,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000194	0001	001	23920		6,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000195	0001	001	23921	22,40	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000195	0001	001	23921		22,40
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000196	0001	001	23922	516,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 969 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65880000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000188	0001	001	3		15,00
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000189	0001	001	4	10,50	
28/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000189	0001	001	4		10,50
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000190	0001	001	5	15,00	
28/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000190	0001	001	5		15,00
					Totais do dia 28:	**3.314,10**	**3.314,10**
29/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 002656103	0001	001	1	568,10	
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 002656103	0001	001	1		568,10
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000065	0001	001	2	545,00	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000065	0001	001	2		545,00
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000191	0001	001	3	15,00	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000191	0001	001	3		15,00
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000192	0001	001	4	0,75	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000192	0001	001	4		0,75
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000193	0001	001	5	38,00	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000193	0001	001	5		38,00
					Totais do dia 29:	**1.166,85**	**1.166,85**
31/07/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 07-2023	0001	001	23908	47.740,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 07-2023	0001	001	23908		47.740,00
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 07-2023	0001	001	23909	3.701,72	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 07-2023	0001	001	23909		3.701,72
31/07/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 07-2023	0001	001	23910	4.154,62	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 07-2023	0001	001	23910		4.154,62
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000181	0001	001	1	15,00	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000181	0001	001	1		15,00
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000182	0001	001	2	4,50	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000182	0001	001	2		4,50
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000183	0001	001	3	20,00	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000183	0001	001	3		20,00
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000184	0001	001	4	137,43	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000184	0001	001	4		137,43
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000185	0001	001	5	6,50	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000185	0001	001	5		6,50
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000186	0001	001	6	16,00	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000186	0001	001	6		16,00
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000187	0001	001	7	332,73	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000187	0001	001	7		332,73
					Totais do dia 27:	**532,16**	**532,16**
28/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000932	0001	001	1	2.650,00	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000932	0001	001	1		2.650,00
28/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001758747	0001	001	2	623,60	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001758747	0001	001	2		623,60
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000188	0001	001	3	15,00	
28/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 869

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000169	0001	001	4		30,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000170	0001	001	5	19,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000170	0001	001	5		19,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000171	0001	001	6	45,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000171	0001	001	6		45,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000172	0001	001	7	567,91	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000172	0001	001	7		567,91
					Totais do dia 25:	**9.188,83**	**9.188,83**
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000173	0001	001	1	100,00	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000173	0001	001	1		100,00
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000174	0001	001	2	2,40	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000174	0001	001	2		2,40
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000176	0001	001	3	30,10	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000176	0001	001	3		30,10
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000178	0001	001	4	22,50	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000178	0001	001	4		22,50
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000179	0001	001	5	18,00	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000179	0001	001	5		18,00
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000180	0001	001	6	56,00	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000180	0001	001	6		56,00
					Totais do dia 26:	**229,00**	**229,00**
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , Nº: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000162	0001	001	3		25,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000163	0001	001	4	25,92	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000163	0001	001	4		25,92
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000164	0001	001	5	24,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000164	0001	001	5		24,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000165	0001	001	6	27,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000165	0001	001	6		27,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000166	0001	001	7	13,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000166	0001	001	7		13,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000167	0001	001	8	34,83	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000167	0001	001	8		34,83
					Totais do dia 24:	**329,19**	**329,19**
25/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	6.272,92	
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		6.272,92
25/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036515	0001	001	2	2.240,00	
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036515	0001	001	2		2.240,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000168	0001	001	3	14,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000168	0001	001	3		14,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000169	0001	001	4	30,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 871 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fenix Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000153	0001	001	7	70,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000153	0001	001	7		70,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000155	0001	001	8	55,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000155	0001	001	8		55,00
					Totais do dia 21:	**4.244,73**	**4.244,73**
22/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 002653125	0001	001	1	713,40	
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 002653125	0001	001	1		713,40
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000156	0001	001	2	46,90	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000156	0001	001	2		46,90
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000157	0001	001	3	46,98	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000157	0001	001	3		46,98
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000158	0001	001	4	38,00	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000158	0001	001	4		38,00
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000159	0001	001	5	76,00	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000159	0001	001	5		76,00
					Totais do dia 22:	**921,28**	**921,28**
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000160	0001	001	1	119,44	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000160	0001	001	1		119,44
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000161	0001	001	2	60,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000161	0001	001	2		60,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000162	0001	001	3	25,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 892 Pública

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000147	0001	001	24017	73,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000147	0001	001	24017		73,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000148	0001	001	24018	47,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000148	0001	001	24018		47,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000149	0001	001	24019	109,80	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000149	0001	001	24019		109,80
					Totais do dia 20:	**1.144,70**	**1.144,70**
21/07/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000375	0001	001	1	1.180,36	
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000375	0001	001	1		1.180,36
21/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001754407	0001	001	2	2.694,37	
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001754407	0001	001	2		2.694,37
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000150	0001	001	3	25,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000150	0001	001	3		25,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000151	0001	001	4	7,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000151	0001	001	4		7,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000152	0001	001	5	18,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000152	0001	001	5		18,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000154	0001	001	6	195,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000154	0001	001	6		195,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 893

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000140	0001	001	1		130,00
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000141	0001	001	2	55,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000141	0001	001	2		55,00
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000087	0001	001	3	27,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000087	0001	001	3		27,00
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000131	0001	001	4	52,50	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000131	0001	001	4		52,50
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000115	0001	001	5	28,50	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000115	0001	001	5		28,50
					Totais do dia 19:	**293,00**	**293,00**
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000142	0001	001	24012	18,90	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000142	0001	001	24012		18,90
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000143	0001	001	24013	715,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000143	0001	001	24013		715,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000144	0001	001	24014	80,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000144	0001	001	24014		80,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000145	0001	001	24015	50,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000145	0001	001	24015		50,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000146	0001	001	24016	51,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000146	0001	001	24016		51,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000134	0001	001	110		4,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000135	0001	001	111	7,60	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000135	0001	001	111		7,60
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000136	0001	001	112	1,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000136	0001	001	112		1,50
					Totais do dia 14:	**28.772,26**	**28.772,26**
17/07/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2023	0001	001	1	1.760,00	
17/07/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2023	0001	001	1		1.760,00
17/07/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2023	0001	001	2	1.760,00	
17/07/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2023	0001	001	2		1.760,00
17/07/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento férias comp. 07-2023	0001	001	6	3.256,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento férias comp. 07-2023	0001	001	6		3.256,00
17/07/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção INSS férias comp. 07-2023	0001	001	7	264,00	
17/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção INSS férias comp. 07-2023	0001	001	7		264,00
17/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000931	0001	001	8	5.300,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000931	0001	001	8		5.300,00
					Totais do dia 17:	**12.340,00**	**12.340,00**
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000138	0001	001	1	17,00	
18/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000138	0001	001	1		17,00
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000139	0001	001	2	200,00	
18/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000139	0001	001	2		200,00
					Totais do dia 18:	**217,00**	**217,00**
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000140	0001	001	1	130,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 975 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000123	0001	001	101	450,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000123	0001	001	101		450,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000124	0001	001	102	28,67	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000124	0001	001	102		28,67
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000125	0001	001	103	18,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000125	0001	001	103		18,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000126	0001	001	104	540,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000126	0001	001	104		540,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000127	0001	001	105	37,57	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000127	0001	001	105		37,57
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000128	0001	001	106	550,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000128	0001	001	106		550,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000129	0001	001	107	104,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000129	0001	001	107		104,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000130	0001	001	108	95,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000130	0001	001	108		95,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000132	0001	001	109	49,05	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000132	0001	001	109		49,05
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000134	0001	001	110	4,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

JUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES MA P.M 876 Fls. Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000111	0001	001	91		53,59
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000112	0001	001	92	3,40	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000112	0001	001	92		3,40
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000113	0001	001	93	96,66	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000113	0001	001	93		96,66
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000114	0001	001	94	460,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000114	0001	001	94		460,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000116	0001	001	95	256,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000116	0001	001	95		256,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000117	0001	001	96	60,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000117	0001	001	96		60,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000118	0001	001	97	5,45	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000118	0001	001	97		5,45
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000119	0001	001	98	21,55	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000119	0001	001	98		21,55
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000121	0001	001	99	19,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000121	0001	001	99		19,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000122	0001	001	100	7,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000122	0001	001	100		7,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fones Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 877 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000098	0001	001	82	9,60	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000098	0001	001	82		9,60
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000099	0001	001	83	360,22	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000099	0001	001	83		360,22
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000100	0001	001	84	14,10	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000100	0001	001	84		14,10
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000102	0001	001	85	6,80	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000102	0001	001	85		6,80
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000104	0001	001	86	85,32	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000104	0001	001	86		85,32
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000105	0001	001	87	2.758,03	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000105	0001	001	87		2.758,03
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000107	0001	001	88	35,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000107	0001	001	88		35,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000108	0001	001	89	675,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000108	0001	001	89		675,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000110	0001	001	90	656,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000110	0001	001	90		656,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000111	0001	001	91	53,59	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000086	0001	001	72		11,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000088	0001	001	73	8,75	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000088	0001	001	73		8,75
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000089	0001	001	74	359,15	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000089	0001	001	74		359,15
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000090	0001	001	75	88,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000090	0001	001	75		88,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000091	0001	001	76	15,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000091	0001	001	76		15,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000092	0001	001	77	176,76	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000092	0001	001	77		176,76
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000093	0001	001	78	1,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000093	0001	001	78		1,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000094	0001	001	79	8,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000094	0001	001	79		8,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000095	0001	001	80	48,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000095	0001	001	80		48,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000097	0001	001	81	4,10	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000097	0001	001	81		4,10
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 879 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000076	0001	001	63	25,25	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000076	0001	001	63		25,25
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000077	0001	001	64	52,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000077	0001	001	64		52,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000078	0001	001	65	10,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000078	0001	001	65		10,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000079	0001	001	66	1.007,79	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000079	0001	001	66		1.007,79
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000080	0001	001	67	7,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000080	0001	001	67		7,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000081	0001	001	68	20,07	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000081	0001	001	68		20,07
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000082	0001	001	69	120,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000082	0001	001	69		120,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000083	0001	001	70	30,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000083	0001	001	70		30,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000085	0001	001	71	10,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000085	0001	001	71		10,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000086	0001	001	72	11,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000066	0001	001	53		1,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000067	0001	001	54	165,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000067	0001	001	54		165,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000068	0001	001	55	82,35	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000068	0001	001	55		82,35
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000069	0001	001	56	310,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000069	0001	001	56		310,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000070	0001	001	57	19,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000070	0001	001	57		19,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000071	0001	001	58	180,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000071	0001	001	58		180,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000072	0001	001	59	225,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000072	0001	001	59		225,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000073	0001	001	60	30,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000073	0001	001	60		30,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000074	0001	001	61	62,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000074	0001	001	61		62,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000075	0001	001	62	29,60	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000075	0001	001	62		29,60
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Contes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000056	0001	001	44	130,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000056	0001	001	44		130,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000057	0001	001	45	61,39	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000057	0001	001	45		61,39
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000058	0001	001	46	80,10	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000058	0001	001	46		80,10
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000059	0001	001	47	53,91	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000059	0001	001	47		53,91
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000060	0001	001	48	235,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000060	0001	001	48		235,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000061	0001	001	49	85,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000061	0001	001	49		85,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000062	0001	001	50	130,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000062	0001	001	50		130,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000063	0001	001	51	270,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000063	0001	001	51		270,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000064	0001	001	52	10,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000064	0001	001	52		10,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000066	0001	001	53	1,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

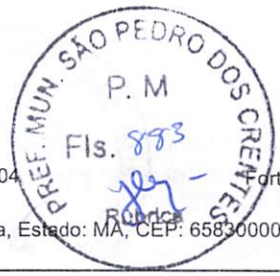
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 882 Fls. Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000046	0001	001	34		20,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000047	0001	001	35	12,01	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000047	0001	001	35		12,01
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000048	0001	001	36	269,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000048	0001	001	36		269,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000049	0001	001	37	356,30	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000049	0001	001	37		356,30
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000050	0001	001	38	30,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000050	0001	001	38		30,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000051	0001	001	39	282,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000051	0001	001	39		282,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000052	0001	001	40	670,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000052	0001	001	40		670,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000053	0001	001	41	90,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000053	0001	001	41		90,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000054	0001	001	42	61,90	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000054	0001	001	42		61,90
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000055	0001	001	43	45,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000055	0001	001	43		45,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

ortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000034	0001	001	25	15,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000034	0001	001	25		15,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000037	0001	001	26	465,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000037	0001	001	26		465,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000038	0001	001	27	8,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000038	0001	001	27		8,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000039	0001	001	28	17,85	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000039	0001	001	28		17,85
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000040	0001	001	29	90,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000040	0001	001	29		90,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000042	0001	001	30	689,83	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000042	0001	001	30		689,83
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000043	0001	001	31	45,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000043	0001	001	31		45,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000044	0001	001	32	3,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000044	0001	001	32		3,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000045	0001	001	33	20,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000045	0001	001	33		20,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000046	0001	001	34	20,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

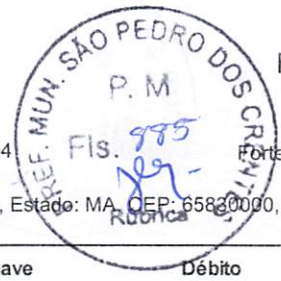
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: Nº: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000024	0001	001	15		15,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000025	0001	001	16	47,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000025	0001	001	16		47,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000026	0001	001	17	10,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000026	0001	001	17		10,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000027	0001	001	18	135,81	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000027	0001	001	18		135,81
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000028	0001	001	19	55,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000028	0001	001	19		55,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000029	0001	001	20	450,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000029	0001	001	20		450,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000030	0001	001	21	81,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000030	0001	001	21		81,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000031	0001	001	22	20,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000031	0001	001	22		20,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000032	0001	001	23	80,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000032	0001	001	23		80,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000033	0001	001	24	25,20	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000033	0001	001	24		25,20
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000015	0001	001	6	154,17	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000015	0001	001	6		154,17
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000016	0001	001	7	60,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000016	0001	001	7		60,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000017	0001	001	8	20,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000017	0001	001	8		20,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000018	0001	001	9	39,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000018	0001	001	9		39,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000019	0001	001	10	2,85	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000019	0001	001	10		2,85
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000020	0001	001	11	900,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000020	0001	001	11		900,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000021	0001	001	12	90,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000021	0001	001	12		90,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000022	0001	001	13	23,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000022	0001	001	13		23,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000023	0001	001	14	18,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000023	0001	001	14		18,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000024	0001	001	15	15,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 886 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000056902	0001	001	2		2.370,32
					Totais do dia 12:	**3.506,32**	**3.506,32**
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000011	0001	001	1	145,00	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000011	0001	001	1		145,00
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000012	0001	001	2	18,00	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000012	0001	001	2		18,00
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000013	0001	001	3	8,03	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000013	0001	001	3		8,03
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000014	0001	001	4	13,00	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000014	0001	001	4		13,00
					Totais do dia 13:	**184,03**	**184,03**
14/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000599075	0001	001	1	3.819,17	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000599075	0001	001	1		3.819,17
14/07/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000599075	0001	001	2	3.819,17	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000599075	0001	001	2		3.819,17
14/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000599075	0001	001	3	3.819,17	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000599075	0001	001	3		3.819,17
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000063	0001	001	4	145,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000063	0001	001	4		145,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000064	0001	001	5	120,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000064	0001	001	5		120,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000003	0001	001	4	160,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000003	0001	001	4		160,00
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000004	0001	001	5	55,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000004	0001	001	5		55,00
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000006	0001	001	6	251,24	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000006	0001	001	6		251,24
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000007	0001	001	7	210,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000007	0001	001	7		210,00
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000008	0001	001	8	20,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000008	0001	001	8		20,00
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000009	0001	001	9	15,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000009	0001	001	9		15,00
					Totais do dia 10:	**6.759,07**	**6.759,07**
11/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000010	0001	001	1	30,00	
11/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000010	0001	001	1		30,00
11/07/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2023	0001	001	2	372,35	
11/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2023	0001	001	2		372,35
					Totais do dia 11:	**402,35**	**402,35**
12/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008601	0001	001	1	1.136,00	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008601	0001	001	1		1.136,00
12/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000056902	0001	001	2	2.370,32	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento/N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 06/2023	0001	001	24008		5.744,47
05/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000134287	0001	001	24009	1.023,21	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000134287	0001	001	24009		1.023,21
					Totais do dia 05:	**49.817,85**	**49.817,85**
07/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	24009	3.804,47	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	24009		3.804,47
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000060	0001	001	24010	359,05	
07/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000060	0001	001	24010		359,05
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000061	0001	001	24011	125,50	
07/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000061	0001	001	24011		125,50
					Totais do dia 07:	**4.289,02**	**4.289,02**
08/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	10.500,00	
08/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		10.500,00
08/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000062	0001	001	2	165,00	
08/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000062	0001	001	2		165,00
					Totais do dia 08:	**10.665,00**	**10.665,00**
10/07/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000462251	0001	001	1	870,57	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000462251	0001	001	1		870,57
10/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000462252	0001	001	2	2.588,63	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000462252	0001	001	2		2.588,63
10/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000462252	0001	001	3	2.588,63	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000462252	0001	001	3		2.588,63
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 889
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Cortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Adiantamento de clientes	0001	001	1		54.000,00
					Totais do dia 02:	**54.000,00**	**54.000,00**
03/07/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 509	0001	001	1	205.354,47	
03/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 509	0001	001	1		205.354,47
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 508	0001	001	2	57.802,60	
03/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 508	0001	001	2		57.802,60
					Totais do dia 03:	**263.157,07**	**263.157,07**
04/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04-2023	0001	001	3	4.221,47	
04/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 04-2023	0001	001	3	686,41	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 04-2023	0001	001	3		4.907,88
04/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05-2023	0001	001	4	3.933,20	
04/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 05-2023	0001	001	4	221,04	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 05-2023	0001	001	4		4.154,24
04/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS 03-2023	0001	001	5	4.396,06	
04/07/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pagto multa atraso INSS 03-2023	0001	001	5	879,20	
04/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto juros atraso INSS 03-2023	0001	001	5	140,23	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 03/2023	0001	001	5		5.415,49
04/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 04-2023	0001	001	6	4.532,19	
04/07/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa atraso INSS 04-2023	0001	001	6	658,06	
04/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros atraso INSS 04-2023	0001	001	6	93,81	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 04/2023	0001	001	6		5.284,06
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de adiantamento	0001	001	7	140.000,00	
04/07/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento de adiantamento	0001	001	7		140.000,00
					Totais do dia 04:	**159.761,67**	**159.761,67**
05/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 06/2023	0001	001	24006	43.050,17	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 06/2023	0001	001	24006		43.050,17
05/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 06/2023	0001	001	24008	5.744,47	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M 890 Fls. Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário família 06-2023	0001	001	23859	358,92	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 06-2023	0001	001	23859		358,92
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000058	0001	001	23860	10.044,02	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000058	0001	001	23860		10.044,02
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000059	0001	001	23861	10.075,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000059	0001	001	23861		10.075,00
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. ref. a devolução de venda NFe 000000239	0001	001	23862	18.849,98	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. a devolução de venda NFe 000000239	0001	001	23862		18.849,98
30/06/2023	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Devolução de mercadorias conforme NFe 000000239	0001	001	23863	18.849,98	
30/06/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Devolução de mercadorias conforme NFe 000000239	0001	001	23863		18.849,98
30/06/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000013523	0001	001	23864	5.866,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000013523	0001	001	23864		5.866,00
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000133881	0001	001	23865	2.271,34	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000133881	0001	001	23865		2.271,34
30/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000133881	0001	001	23866	293,36	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000133881	0001	001	23866		293,36
30/06/2023	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão						
		Depreciação acumulada do trimestre	0001	001	23867	38.868,89	
30/06/2023	1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada						
		Depreciação acumulada do trimestre	0001	001	23867		38.868,89
30/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 06-2023	0001	001	23868	372,35	
30/06/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 06-2023	0001	001	23868		372,35
					Totais do dia 30:	**175.364,11**	**175.364,11**
					Totais do mês de Junho:	**416.810,36**	**416.810,36**
02/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Adiantamento de clientes	0001	001	1	54.000,00	
02/07/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 891 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010866	0001	001	1	350,00	
29/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010866	0001	001	1		350,00
29/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000216	0001	001	2	6.200,00	
29/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000216	0001	001	2		6.200,00
29/06/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da prestação de serviço	0001	001	4	18.849,98	
29/06/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Custo da prestação de serviço	0001	001	4		18.849,98
					Totais do dia 29:	**25.399,98**	**25.399,98**
30/06/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 06-2023	0001	001	23850	46.420,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 06-2023	0001	001	23850		46.420,00
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2023	0001	001	23851	3.728,75	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2023	0001	001	23851		3.728,75
30/06/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	0001	001	23852	3.907,10	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	0001	001	23852		3.907,10
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 06/2023	0001	001	23854	825,82	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 06/2023	0001	001	23854		825,82
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 06/2023	0001	001	23855	952,50	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 06/2023	0001	001	23855		952,50
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	23856	5.363,00	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	23856		5.363,00
30/06/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2023	0001	001	23857	809,61	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2023	0001	001	23857		809,61
30/06/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 06-2023	0001	001	23858	7.507,49	
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 06-2023	0001	001	23858		7.507,49
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 892 FLS. Pública

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036217	0001	001	1		2.460,00
23/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000928	0001	001	2	5.300,00	
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000928	0001	001	2		5.300,00
23/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000081624	0001	001	3	319,50	
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000081624	0001	001	3		319,50
23/06/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 499	0001	001	4	3.500,00	
23/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 499	0001	001	4		3.500,00
					Totais do dia 23:	**11.579,50**	**11.579,50**
25/06/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000373	0001	001	1	773,33	
25/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000373	0001	001	1		773,33
					Totais do dia 25:	**773,33**	**773,33**
26/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	687,50	
26/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		687,50
					Totais do dia 26:	**687,50**	**687,50**
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000056	0001	001	1	20.317,17	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000056	0001	001	1		20.317,17
27/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000929	0001	001	2	2.650,00	
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000929	0001	001	2		2.650,00
					Totais do dia 27:	**22.967,17**	**22.967,17**
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000057	0001	001	1	135,00	
28/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000057	0001	001	1		135,00
28/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000930	0001	001	2	2.650,00	
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000930	0001	001	2		2.650,00
					Totais do dia 28:	**2.785,00**	**2.785,00**
29/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 893 Fls. Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. INSS ref. 02-2023	0001	001	3	4.616,46	
16/06/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr. ref. pagto multa atraso INSS 02-2023	0001	001	3	923,28	
16/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. ref. pagto juros atraso INSS 02-2023	0001	001	3	140,33	
16/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 02/2023	0001	001	3		5.680,07
					Totais do dia 16:	**11.726,21**	**11.726,21**
18/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 002629966	0001	001	1	1.000,78	
18/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 002629966	0001	001	1		1.000,78
18/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2	19.200,00	
18/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2		19.200,00
					Totais do dia 18:	**20.200,78**	**20.200,78**
19/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01-2023	0001	001	3	5.262,84	
19/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 01-2023	0001	001	3	1.274,14	
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 01-2023	0001	001	3		6.536,98
19/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02-2023	0001	001	4	6.936,40	
19/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 02-2023	0001	001	4	1.598,15	
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 02-2023	0001	001	4		8.534,55
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000498	0001	001	5	10.500,00	
19/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000498	0001	001	5		10.500,00
					Totais do dia 19:	**25.571,53**	**25.571,53**
20/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 05/2023	0001	001	23886	4.374,88	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 05/2023	0001	001	23886		4.374,88
20/06/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 05-2023	0001	001	23887	952,50	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 05-2023	0001	001	23887		952,50
20/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000020799	0001	001	23888	14.651,60	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000020799	0001	001	23888		14.651,60
					Totais do dia 20:	**19.978,98**	**19.978,98**
23/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036217	0001	001	1	2.460,00	
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 894 Rúbrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000054	0001	001	2		210,00
12/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046106	0001	001	3	715,65	
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046106	0001	001	3		715,65
					Totais do dia 12:	**961,02**	**961,02**
13/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000927	0001	001	1	2.650,00	
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000927	0001	001	1		2.650,00
					Totais do dia 13:	**2.650,00**	**2.650,00**
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000055	0001	001	1	134,00	
14/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000055	0001	001	1		134,00
14/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000675	0001	001	2	1.395,51	
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000675	0001	001	2		1.395,51
14/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000676	0001	001	3	1.324,00	
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000676	0001	001	3		1.324,00
					Totais do dia 14:	**2.853,51**	**2.853,51**
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000495	0001	001	1	15.600,00	
15/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000495	0001	001	1		15.600,00
					Totais do dia 15:	**15.600,00**	**15.600,00**
16/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 01-2023	0001	001	1	4.867,69	
16/06/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr. ref. multa pagto INSS em atraso comp. 01-2023	0001	001	1	973,53	
16/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. ref. juros pagto INSS em atraso comp. 01-2023	0001	001	1	204,92	
16/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 01/2023	0001	001	1		6.046,14
16/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 395 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000050419	0001	001	2		3.140,82
06/06/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 05-2023	0001	001	3	384,63	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 05-2023	0001	001	3		384,63
					Totais do dia 06:	**6.666,27**	**6.666,27**
07/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	23885	3.872,11	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	23885		3.872,11
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000050	0001	001	23886	540,00	
07/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000050	0001	001	23886		540,00
07/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008567	0001	001	23887	1.195,00	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008567	0001	001	23887		1.195,00
					Totais do dia 07:	**5.607,11**	**5.607,11**
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000051	0001	001	1	55,00	
09/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000051	0001	001	1		55,00
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000052	0001	001	2	55,00	
09/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000052	0001	001	2		55,00
09/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3	1.250,00	
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3		1.250,00
					Totais do dia 09:	**1.360,00**	**1.360,00**
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000053	0001	001	1	35,37	
12/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000053	0001	001	1		35,37
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000054	0001	001	2	210,00	
12/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 486	0001	001	23829		63.985,60
31/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 05-2023	0001	001	23830	384,63	
31/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 05-2023	0001	001	23830		384,63
					Totais do dia 31:	**299.918,26**	**299.918,26**
					Totais do mês de Maio:	**999.652,55**	**999.652,55**
01/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	265,00	
01/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		265,00
					Totais do dia 01:	**265,00**	**265,00**
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000049	0001	001	1	312,75	
02/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000049	0001	001	1		312,75
02/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	2.259,87	
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		2.259,87
02/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001725955	0001	001	3	2.259,87	
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001725955	0001	001	3		2.259,87
					Totais do dia 02:	**4.832,49**	**4.832,49**
05/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 05/2023	0001	001	23883	42.797,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 05/2023	0001	001	23883		42.797,00
05/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 05/2023	0001	001	23884	5.713,87	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 05/2023	0001	001	23884		5.713,87
05/06/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000001394	0001	001	23885	10.470,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000001394	0001	001	23885		10.470,00
					Totais do dia 05:	**58.980,87**	**58.980,87**
06/06/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe º000050419	0001	001	1	3.140,82	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe º000050419	0001	001	1		3.140,82
06/06/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000050419	0001	001	2	3.140,82	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65880000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 897 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 05/2023	0001	001	23816		825,82
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 05/2023	0001	001	23817	952,50	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 05/2023	0001	001	23817		952,50
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	23818	4.154,24	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	23818		4.154,24
31/05/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2023	0001	001	23819	800,91	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2023	0001	001	23819		800,91
31/05/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2023	0001	001	23820	800,91	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2023	0001	001	23820		800,91
31/05/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 05-2023	0001	001	23821	7.507,49	
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 05-2023	0001	001	23821		7.507,49
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 05-2023	0001	001	23822	358,92	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 05-2023	0001	001	23822		358,92
31/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000114770	0001	001	23825	2.469,77	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000114770	0001	001	23825		2.469,77
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000485	0001	001	23826	22.587,13	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000485	0001	001	23826		22.587,13
31/05/2023	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviço conforme NFS-e nº 483	0001	001	23827	95.969,26	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviço conforme NFS-e nº 483	0001	001	23827		95.969,26
31/05/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 484	0001	001	23828	44.971,14	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 484	0001	001	23828		44.971,14
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 486	0001	001	23829	63.985,60	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

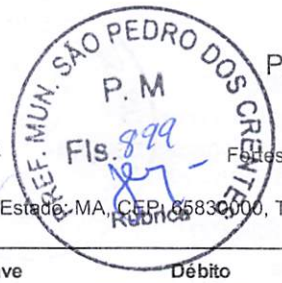
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 898 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000000370	0001	001	3		746,62
27/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000371	0001	001	4	70,70	
27/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000371	0001	001	4		70,70
					Totais do dia 27:	**817,32**	**817,32**
29/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3	10.500,00	
29/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3		10.500,00
29/05/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000802	0001	001	4	33.104,65	
29/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000802	0001	001	4		33.104,65
					Totais do dia 29:	**43.604,65**	**43.604,65**
30/05/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe º000603543	0001	001	3	5.451,52	
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe º000603543	0001	001	3		5.451,52
30/05/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000603543	0001	001	4	5.451,52	
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000603543	0001	001	4		5.451,52
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000048	0001	001	5	90,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000048	0001	001	5		90,00
					Totais do dia 30:	**10.993,04**	**10.993,04**
31/05/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 05/2023	0001	001	23812	46.286,66	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 05/2023	0001	001	23812		46.286,66
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 05-2023	0001	001	23813	3.848,58	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 05-2023	0001	001	23813		3.848,58
31/05/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	0001	001	23814	4.014,70	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	0001	001	23814		4.014,70
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 05/2023	0001	001	23816	825,82	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Folhas Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001479187	0001	001	6	1.230,94	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001479187	0001	001	6		1.230,94
23/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	7	7.470,82	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	7		7.470,82
23/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004837	0001	001	8	7.470,82	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004837	0001	001	8		7.470,82
23/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000030336	0001	001	9	9.741,31	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000030336	0001	001	9		9.741,31
					Totais do dia 23:	**27.998,77**	**27.998,77**
24/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000923	0001	001	2	2.650,00	
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000923	0001	001	2		2.650,00
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000046	0001	001	3	550,00	
24/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000046	0001	001	3		550,00
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000002	0001	001	4	4.455,55	
24/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000002	0001	001	4		4.455,55
					Totais do dia 24:	**7.655,55**	**7.655,55**
25/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000798359	0001	001	2	1.815,53	
25/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000798359	0001	001	2		1.815,53
					Totais do dia 25:	**1.815,53**	**1.815,53**
26/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000047	0001	001	1	8.995,25	
26/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000047	0001	001	1		8.995,25
					Totais do dia 26:	**8.995,25**	**8.995,25**
27/05/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000370	0001	001	3	746,62	
27/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000043	0001	001	1		9.468,80
					Totais do dia 17:	**9.468,80**	**9.468,80**
18/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035857	0001	001	2	2.275,00	
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035857	0001	001	2		2.275,00
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000044	0001	001	3	2.198,26	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000044	0001	001	3		2.198,26
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000045	0001	001	4	2.825,00	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000045	0001	001	4		2.825,00
					Totais do dia 18:	**7.298,26**	**7.298,26**
19/05/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 04-2023	0001	001	1	1.049,84	
19/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 04-2023	0001	001	1		1.049,84
19/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000922	0001	001	4	2.650,00	
19/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000922	0001	001	4		2.650,00
19/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5	550,00	
19/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5		550,00
					Totais do dia 19:	**4.249,84**	**4.249,84**
22/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000479	0001	001	2	3.350,00	
22/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000479	0001	001	2		3.350,00
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Recebimento adiantamento	0001	001	3	300.000,00	
22/05/2023	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento adiantamento	0001	001	3		300.000,00
					Totais do dia 22:	**303.350,00**	**303.350,00**
23/05/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Multa por atraso EFD contribuições	0001	001	1	1.733,79	
23/05/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. ref. ao atraso pagto da multa EFD contribuições	0001	001	1	351,09	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. ao pagto multa EFD contribuições	0001	001	1		2.084,88
23/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Portes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 901 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034088	0001	001	6		3.987,39
10/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008539	0001	001	7	724,80	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008539	0001	001	7		724,80
10/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045297	0001	001	8	1.431,31	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045297	0001	001	8		1.431,31
					Totais do dia 10:	**10.130,89**	**10.130,89**
11/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000655	0001	001	4	1.197,84	
11/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000655	0001	001	4		1.197,84
11/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000656	0001	001	5	1.270,16	
11/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000656	0001	001	5		1.270,16
11/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000917	0001	001	6	2.650,00	
11/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000917	0001	001	6		2.650,00
					Totais do dia 11:	**5.118,00**	**5.118,00**
16/05/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000777	0001	001	2	27.798,92	
16/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000777	0001	001	2		27.798,92
16/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000042	0001	001	3	19.843,57	
16/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000042	0001	001	3		19.843,57
					Totais do dia 16:	**47.642,49**	**47.642,49**
17/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000043	0001	001	1	9.468,80	
17/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: ; N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe 000447218	0001	001	23797	3.847,17	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000447218	0001	001	23797		3.847,17
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000447218	0001	001	23798	3.847,17	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000447218	0001	001	23798		3.847,17
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027513	0001	001	23799	4.771,46	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027513	0001	001	23799		4.771,46
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027518	0001	001	23800	140,86	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027518	0001	001	23800		140,86
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027522	0001	001	23801	501,32	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027522	0001	001	23801		501,32
08/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000915	0001	001	23802	5.300,00	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000915	0001	001	23802		5.300,00
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	23803	1.570,37	
08/05/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	23803		1.570,37
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	23804	867,70	
08/05/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	23804		867,70
					Totais do dia 08:	**22.753,45**	**22.753,45**
09/05/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	1.788,60	
09/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		1.788,60
					Totais do dia 09:	**1.788,60**	**1.788,60**
10/05/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000034088	0001	001	5	3.987,39	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000034088	0001	001	5		3.987,39
10/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034088	0001	001	6	3.987,39	

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 903 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.consumo energia ref. 04-2023	0001	001	23755	401,49	
30/04/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 04-2023	0001	001	23755		401,49
					Totais do dia 30:	**63.786,83**	**63.786,83**
					Totais do mês de Abril:	**691.125,83**	**691.125,83**
02/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000041	0001	001	1	45,00	
02/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000041	0001	001	1		45,00
					Totais do dia 02:	**45,00**	**45,00**
03/05/2023	2.01.01.01.01.0005 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	3	131.490,88	
03/05/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	3		131.490,88
03/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000472	0001	001	4	5.850,00	
03/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000472	0001	001	4		5.850,00
					Totais do dia 03:	**137.340,88**	**137.340,88**
05/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 04/2023	0001	001	23879	38.945,75	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 04/2023	0001	001	23879		38.945,75
05/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 04/2023	0001	001	23880	5.713,87	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 04/2023	0001	001	23880		5.713,87
					Totais do dia 05:	**44.659,62**	**44.659,62**
06/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2023	0001	001	1	401,49	
06/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2023	0001	001	1		401,49
					Totais do dia 06:	**401,49**	**401,49**
07/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	23881	3.606,86	
07/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	23881		3.606,86
					Totais do dia 07:	**3.606,86**	**3.606,86**
08/05/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.05/2023	0001	001	23787	1.848,00	
08/05/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.05/2023	0001	001	23787		1.848,00
08/05/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.05/2023	0001	001	23788	59,40	
08/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.05/2023	0001	001	23788		59,40
08/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento, Nº.: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de Serviços conforme 000000000000468	0001	001	2	24.522,46	
28/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000468	0001	001	2		24.522,46
					Totais do dia 28:	**24.522,46**	**24.522,46**
29/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000773476	0001	001	3	5.760,59	
29/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000773476	0001	001	3		5.760,59
29/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001470142	0001	001	4	7.396,78	
29/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001470142	0001	001	4		7.396,78
					Totais do dia 29:	**13.157,37**	**13.157,37**
30/04/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. salários folha do mês 04-2023	0001	001	23746	42.128,66	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. salários folha do mês 04-2023	0001	001	23746		42.128,66
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 04/2023	0001	001	23747	3.541,83	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 04/2023	0001	001	23747		3.541,83
30/04/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	0001	001	23748	4.121,32	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	0001	001	23748		4.121,32
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 04/2023	0001	001	23750	825,82	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 04/2023	0001	001	23750		825,82
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2023	0001	001	23751	968,10	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2023	0001	001	23751		968,10
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	23752	3.933,20	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	23752		3.933,20
30/04/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 04-2023	0001	001	23753	7.507,49	
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 04-2023	0001	001	23753		7.507,49
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 04-2023	0001	001	23754	358,92	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 04-2023	0001	001	23754		358,92
30/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044999	0001	001	9		1.219,02
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014665	0001	001	10	2.014,00	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014665	0001	001	10		2.014,00
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014666	0001	001	11	11,00	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014666	0001	001	11		11,00
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014667	0001	001	12	755,00	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014667	0001	001	12		755,00
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000467	0001	001	13	3.500,00	
26/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000467	0001	001	13		3.500,00
					Totais do dia 26:	**9.930,86**	**9.930,86**
27/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5	8.400,00	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5		8.400,00
27/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000005551	0001	001	6	11.526,03	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000005551	0001	001	6		11.526,03
27/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000204659	0001	001	7	6.222,06	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000204659	0001	001	7		6.222,06
27/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000204659	0001	001	8	5.947,28	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000204659	0001	001	8		5.947,28
					Totais do dia 27:	**32.095,37**	**32.095,37**
28/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe 000588907	0001	001	13	3.433,71	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000588907	0001	001	13		3.433,71
24/04/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000588907	0001	001	14	3.433,71	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000588907	0001	001	14		3.433,71
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000588907	0001	001	15	3.433,71	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000588907	0001	001	15		3.433,71
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000466	0001	001	16	8.575,00	
24/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000466	0001	001	16		8.575,00
					Totais do dia 24:	**23.926,03**	**23.926,03**
25/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008508	0001	001	3	500,96	
25/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008508	0001	001	3		500,96
25/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000589113	0001	001	4	5.768,33	
25/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000589113	0001	001	4		5.768,33
					Totais do dia 25:	**6.269,29**	**6.269,29**
26/04/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pagto IRRF 03-2023	0001	001	1	990,73	
26/04/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. ref atraso pagamento IRRF 03-2023	0001	001	1	9,80	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 03-2023	0001	001	1		1.000,53
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044998	0001	001	8	1.431,31	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044998	0001	001	8		1.431,31
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044999	0001	001	9	1.219,02	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 907 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000036	0001	001	3		1.035,80
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000037	0001	001	4	8.064,40	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000037	0001	001	4		8.064,40
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000039	0001	001	5	6.946,85	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000039	0001	001	5		6.946,85
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000040	0001	001	6	8.981,00	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000040	0001	001	6		8.981,00
20/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000909	0001	001	7	5.300,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000909	0001	001	7		5.300,00
20/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	8	500,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	8		500,00
					Totais do dia 20:	**30.828,05**	**30.828,05**
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020087	0001	001	9	1.100,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020087	0001	001	9		1.100,00
24/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000910	0001	001	10	2.650,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000910	0001	001	10		2.650,00
24/04/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 000459419	0001	001	11	99,90	
24/04/2023	2.01.01.01.01.0006 - ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 000459419	0001	001	11		99,90
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020121	0001	001	12	1.200,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020121	0001	001	12		1.200,00
24/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 908 FISCAL

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768670	0001	001	9		1.529,46
15/04/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000768671	0001	001	10	26,61	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000768671	0001	001	10		26,61
					Totais do dia 15:	**14.546,45**	**14.546,45**
17/04/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.04/2023	0001	001	23718	2.039,80	
17/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.04/2023	0001	001	23718		2.039,80
17/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.04/2023	0001	001	23719	87,88	
17/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.04/2023	0001	001	23719		87,88
17/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da prestação de serviço conforme NFSe nº 460	0001	001	23720	160.321,52	
17/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviço conforme NFSe nº 460	0001	001	23720		160.321,52
					Totais do dia 17:	**162.449,20**	**162.449,20**
18/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	1.951,92	
18/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		1.951,92
					Totais do dia 18:	**1.951,92**	**1.951,92**
19/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000035	0001	001	3	130,00	
19/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000035	0001	001	3		130,00
19/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005858	0001	001	4	8.400,00	
19/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005858	0001	001	4		8.400,00
19/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5	175,00	
19/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5		175,00
					Totais do dia 19:	**8.705,00**	**8.705,00**
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000036	0001	001	3	1.035,80	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustivel conforme NFe 000000367	0001	001	4		269,24
					Totais do dia 13:	**320,24**	**320,24**
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008479	0001	001	5	500,05	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008479	0001	001	5		500,05
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042403	0001	001	6	1.258,67	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042403	0001	001	6		1.258,67
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042404	0001	001	7	6.333,54	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042404	0001	001	7		6.333,54
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001700349	0001	001	8	720,52	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001700349	0001	001	8		720,52
14/04/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2023	0001	001	9	231,11	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2023	0001	001	9		231,11
					Totais do dia 14:	**9.043,89**	**9.043,89**
15/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000768669	0001	001	6	5.730,46	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000768669	0001	001	6		5.730,46
15/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768669	0001	001	7	5.730,46	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768669	0001	001	7		5.730,46
15/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000768670	0001	001	8	1.529,46	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000768670	0001	001	8		1.529,46
15/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768670	0001	001	9	1.529,46	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 911 FLS

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	225,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		225,00
					Totais do dia 10:	**225,00**	**225,00**
11/04/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000587465	0001	001	6	6.504,19	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000587465	0001	001	6		6.504,19
11/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587465	0001	001	7	6.504,19	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587465	0001	001	7		6.504,19
11/04/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000587465	0001	001	8	43,29	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000587465	0001	001	8		43,29
11/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000251	0001	001	9	1.803,00	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000251	0001	001	9		1.803,00
11/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	10	1.599,00	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	10		1.599,00
					Totais do dia 11:	**16.453,67**	**16.453,67**
12/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587591	0001	001	2	2.425,20	
12/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587591	0001	001	2		2.425,20
					Totais do dia 12:	**2.425,20**	**2.425,20**
13/04/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000007899	0001	001	3	51,00	
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000007899	0001	001	3		51,00
13/04/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000367	0001	001	4	269,24	
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65839000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 912 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Retenção de INSS sob as férias comp. 04-2023	0001	001	23754		435,58
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2023	0001	001	23755	81,74	
03/04/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2023	0001	001	23755		81,74
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento de férias comp. 04-2023	0001	001	23756	4.816,02	
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de férias comp. 04-2023	0001	001	23756		4.816,02
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento adiantamento de clientes	0001	001	23757	200.000,00	
03/04/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento adiantamento de clientes	0001	001	23757		200.000,00
					Totais do dia 03:	**210.666,68**	**210.666,68**
05/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 03/2023	0001	001	23875	43.606,93	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 03/2023	0001	001	23875		43.606,93
05/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 03/2023	0001	001	23876	5.713,27	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 03/2023	0001	001	23876		5.713,27
05/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23878	465,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23878		465,00
					Totais do dia 05:	**49.785,20**	**49.785,20**
06/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044604	0001	001	2	2.697,14	
06/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044604	0001	001	2		2.697,14
					Totais do dia 06:	**2.697,14**	**2.697,14**
07/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	23877	3.946,27	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	23877		3.946,27
07/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001583012	0001	001	23880	2.727,66	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001583012	0001	001	23880		2.727,66
07/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 001583012	0001	001	23881	666,05	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 001583012	0001	001	23881		666,05
					Totais do dia 07:	**7.339,98**	**7.339,98**
10/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: N:a 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2023	0001	001	23715	968,10	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2023	0001	001	23715		968,10
31/03/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2023	0001	001	23716	784,67	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2023	0001	001	23716		784,67
31/03/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 03-2023	0001	001	23717	7.507,49	
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 03-2023	0001	001	23717		7.507,49
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23718	18.100,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23718		18.100,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000013439	0001	001	23719	18.100,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000013439	0001	001	23719		18.100,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000123318	0001	001	23720	2.585,70	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000123318	0001	001	23720		2.585,70
31/03/2023	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão						
		Depreciação acumulada trimestre	0001	001	23721	38.868,89	
31/03/2023	1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada						
		Depreciação acumulada trimestre	0001	001	23721		38.868,89
31/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 03-2023	0001	001	23722	231,11	
31/03/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 03-2023	0001	001	23722		231,11
					Totais do dia 31:	**174.740,29**	**174.740,29**
					Totais do mês de Março:	**853.689,85**	**853.689,85**
03/04/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.04/2023	0001	001	23752	2.666,67	
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.04/2023	0001	001	23752		2.666,67
03/04/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.04/2023	0001	001	23753	2.666,67	
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.04/2023	0001	001	23753		2.666,67
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS sob as férias comp. 04-2023	0001	001	23754	435,58	
03/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 911 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fontes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029470	0001	001	2	605,22	
28/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029470	0001	001	2		605,22
					Totais do dia 28:	**6.681,84**	**6.681,84**
29/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009650	0001	001	1	2.574,10	
29/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009650	0001	001	1		2.574,10
29/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009659	0001	001	2	4.900,00	
29/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009659	0001	001	2		4.900,00
					Totais do dia 29:	**7.474,10**	**7.474,10**
30/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000073880	0001	001	1	1.251,56	
30/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000073880	0001	001	1		1.251,56
					Totais do dia 30:	**1.251,56**	**1.251,56**
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4	32.000,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4		32.000,00
31/03/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. salários folha do mês 03-2023	0001	001	23709	47.164,00	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. salários folha do mês 03-2023	0001	001	23709		47.164,00
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2023	0001	001	23710	3.534,44	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2023	0001	001	23710		3.534,44
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2023	0001	001	23711	22,63	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2023	0001	001	23711		22,63
31/03/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	0001	001	23712	4.047,44	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	0001	001	23712		4.047,44
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 03/2023	0001	001	23714	825,82	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 03/2023	0001	001	23714		825,82
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 915 Fls. Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762273	0001	001	2	7.451,04	
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762273	0001	001	2		7.451,04
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4	9.000,00	
25/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4		9.000,00
					Totais do dia 25:	**16.801,04**	**16.801,04**
26/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1	7.000,00	
26/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1		7.000,00
					Totais do dia 26:	**7.000,00**	**7.000,00**
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585874	0001	001	1	4.242,66	
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585874	0001	001	1		4.242,66
27/03/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 006096339	0001	001	2	123.148,78	
27/03/2023	2.01.01.01.01.0005 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 006096339	0001	001	2		123.148,78
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762382	0001	001	3	1.269,60	
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762382	0001	001	3		1.269,60
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000437995	0001	001	4	7.156,28	
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000437995	0001	001	4		7.156,28
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	6	24.500,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	6		24.500,00
					Totais do dia 27:	**160.317,32**	**160.317,32**
28/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029459	0001	001	1	6.076,62	
28/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029459	0001	001	1		6.076,62
28/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65880000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/03/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000585450	0001	001	1	11.594,77	
23/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000585450	0001	001	1		11.594,77
23/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585450	0001	001	2	11.594,77	
23/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585450	0001	001	2		11.594,77
23/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3	9.600,00	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3		9.600,00
					Totais do dia 23:	**32.789,54**	**32.789,54**
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	17.871,81	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		17.871,81
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000212640	0001	001	2	17.871,81	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000212640	0001	001	2		17.871,81
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044351	0001	001	3	4.722,42	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044351	0001	001	3		4.722,42
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 431	0001	001	4	3.500,00	
24/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 431	0001	001	4		3.500,00
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	5	12.800,00	
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	5		12.800,00
					Totais do dia 24:	**56.766,04**	**56.766,04**
25/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010669	0001	001	1	350,00	
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010669	0001	001	1		350,00
25/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 5

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 917

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000000365	0001	001	2		229,62
					Totais do dia 16:	**607,62**	**607,62**
17/03/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 006082408	0001	001	1	117.100,79	
17/03/2023	2.01.01.01.01.0005 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 006082408	0001	001	1		117.100,79
17/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000037800	0001	001	2	2.189,57	
17/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000037800	0001	001	2		2.189,57
					Totais do dia 17:	**119.290,36**	**119.290,36**
18/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1	8.906,00	
18/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1		8.906,00
					Totais do dia 18:	**8.906,00**	**8.906,00**
19/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1	7.500,00	
19/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1		7.500,00
					Totais do dia 19:	**7.500,00**	**7.500,00**
20/03/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 02-2023	0001	001	23876	968,10	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 02-2023	0001	001	23876		968,10
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	23877	9.450,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	23877		9.450,00
					Totais do dia 20:	**10.418,10**	**10.418,10**
21/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	406,48	
21/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		406,48
					Totais do dia 21:	**406,48**	**406,48**
22/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000619	0001	001	1	1.017,60	
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000619	0001	001	1		1.017,60
22/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000620	0001	001	2	493,00	
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000620	0001	001	2		493,00
					Totais do dia 22:	**1.510,60**	**1.510,60**

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 918

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Perfis Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	3		10.500,00
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4	10.000,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4		10.000,00
					Totais do dia 13:	**24.209,92**	**24.209,92**
14/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008456	0001	001	1	1.063,00	
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008456	0001	001	1		1.063,00
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2	18.000,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2		18.000,00
					Totais do dia 14:	**19.063,00**	**19.063,00**
15/03/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000725	0001	001	1	27.236,38	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000725	0001	001	1		27.236,38
15/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001684811	0001	001	2	2.392,30	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001684811	0001	001	2		2.392,30
15/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003206	0001	001	3	4.618,90	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003206	0001	001	3		4.618,90
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4	15.400,00	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4		15.400,00
					Totais do dia 15:	**49.647,58**	**49.647,58**
16/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010649	0001	001	1	378,00	
16/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010649	0001	001	1		378,00
16/03/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000365	0001	001	2	229,62	
16/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 923 Fls. Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000681	0001	001	1	22.810,75	
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000681	0001	001	1		22.810,75
13/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000683	0001	001	2	36.552,37	
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000683	0001	001	2		36.552,37
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000428	0001	001	3	12.477,86	
13/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000428	0001	001	3		12.477,86
					Totais do dia 13:	**71.840,98**	**71.840,98**
14/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000580671	0001	001	1	10.225,01	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000580671	0001	001	1		10.225,01
					Totais do dia 14:	**10.225,01**	**10.225,01**
15/02/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21887	2.459,33	
15/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21887		2.459,33
15/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Retenção de INSS na rescisão comp. 02-2023	0001	001	21888	65,09	
15/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS na rescisão comp. 02-2023	0001	001	21888		65,09
15/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagamento de rescisão comp. 02-2023	0001	001	21889	2.394,24	
15/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de rescisão comp. 02-2023	0001	001	21889		2.394,24
15/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008410	0001	001	21890	840,50	
15/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008410	0001	001	21890		840,50
					Totais do dia 15:	**5.759,16**	**5.759,16**
16/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de duplicatas	0001	001	2	9.800,00	
16/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Portes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Retenção de INSS rescisão 02-2023	0001	001	21890		27,66
06/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagamento de Rescisão comp. 02-2023	0001	001	21891	1.498,57	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Rescisão comp. 02-2023	0001	001	21891		1.498,57
06/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000001220	0001	001	21892	10.044,00	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000001220	0001	001	21892		10.044,00
06/02/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2023	0001	001	21893	92,01	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2023	0001	001	21893		92,01
					Totais do dia 06:	**13.188,47**	**13.188,47**
07/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	23869	4.080,20	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	23869		4.080,20
					Totais do dia 07:	**4.080,20**	**4.080,20**
09/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007634	0001	001	1	134,64	
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007634	0001	001	1		134,64
09/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000007634	0001	001	2	87,00	
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000007634	0001	001	2		87,00
09/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000360	0001	001	3	410,73	
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000360	0001	001	3		410,73
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000427	0001	001	4	11.700,00	
09/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000427	0001	001	4		11.700,00
					Totais do dia 09:	**12.332,37**	**12.332,37**
11/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000427104	0001	001	1	11.044,91	
11/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000427104	0001	001	1		11.044,91
					Totais do dia 11:	**11.044,91**	**11.044,91**

Livro Diário Nº. 5

P.M. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 925 Fls. Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014087	0001	001	20225	400,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014087	0001	001	20225		400,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 01-2023	0001	001	20227	92,01	
31/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 01-2023	0001	001	20227		92,01
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Transferência entre contas	0001	001	20228	395.850,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferência entre contas	0001	001	20228		395.850,00
					Totais do dia 31:	**473.137,37**	**473.137,37**
					Totais do mês de Janeiro:	**1.103.596,56**	**1.103.596,56**
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000423	0001	001	3	34.229,47	
01/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000423	0001	001	3		34.229,47
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000424	0001	001	4	57.802,60	
01/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000424	0001	001	4		57.802,60
					Totais do dia 01:	**92.032,07**	**92.032,07**
03/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Receita prestação de serviço conforme NFS-e nº 426	0001	001	1	190.660,52	
03/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita prestação de serviço conforme NFS-e nº 426	0001	001	1		190.660,52
					Totais do dia 03:	**190.660,52**	**190.660,52**
05/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 01/2023	0001	001	23867	44.936,11	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 01/2023	0001	001	23867		44.936,11
05/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 01/2023	0001	001	23868	5.713,57	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 01/2023	0001	001	23868		5.713,57
					Totais do dia 05:	**50.649,68**	**50.649,68**
06/02/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21889	1.526,23	
06/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21889		1.526,23
06/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Retenção de INSS rescisão 02-2023	0001	001	21890	27,66	
06/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65836000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção IRRF comp. 01/2023	0001	001	20215		968,10
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	20216	5.262,84	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	20216		5.262,84
31/01/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 01-2023	0001	001	20217	776,60	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 01-2023	0001	001	20217		776,60
31/01/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 01-2023	0001	001	20218	7.507,49	
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 01-2023	0001	001	20218		7.507,49
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 01-2023	0001	001	20219	358,92	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 01-2023	0001	001	20219		358,92
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014082	0001	001	20220	969,08	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014082	0001	001	20220		969,08
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014083	0001	001	20221	868,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014083	0001	001	20221		868,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014084	0001	001	20222	1.292,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014084	0001	001	20222		1.292,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014085	0001	001	20223	400,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014085	0001	001	20223		400,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014086	0001	001	20224	367,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014086	0001	001	20224		367,00

P.M Fls. 927

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 12-2022	0001	001	23866	891,03	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 12-2022	0001	001	23866		891,03
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12-2022	0001	001	23867	7.874,30	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 12-2022	0001	001	23867		7.874,30
20/01/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000577137	0001	001	23868	2.172,39	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000577137	0001	001	23868		2.172,39
20/01/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000577179	0001	001	23869	10.347,33	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000577179	0001	001	23869		10.347,33
					Totais do dia 20:	**21.285,05**	**21.285,05**
27/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000421	0001	001	1	54.522,04	
27/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000421	0001	001	1		54.522,04
					Totais do dia 27:	**54.522,04**	**54.522,04**
30/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000422	0001	001	1	20.718,54	
30/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000422	0001	001	1		20.718,54
					Totais do dia 30:	**20.718,54**	**20.718,54**
31/01/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. salários folha do mês 01-2023	0001	001	20210	48.596,20	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. salários folha do mês 01-2023	0001	001	20210		48.596,20
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2023	0001	001	20211	4.019,01	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2023	0001	001	20211		4.019,01
31/01/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	0001	001	20212	4.584,30	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	0001	001	20212		4.584,30
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 01/2023	0001	001	20214	825,82	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 01/2023	0001	001	20214		825,82
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 01/2023	0001	001	20215	968,10	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 928

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65839000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de obrigações sociais 2022	0001	001	23867	3.551,42	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de obrigações sociais 2022	0001	001	23867		3.551,42
					Totais do dia 05:	**167.532,51**	**167.532,51**
07/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 12/2022	0001	001	23864	14.472,26	
07/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 12/2022	0001	001	23864		14.472,26
					Totais do dia 07:	**14.472,26**	**14.472,26**
10/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008387	0001	001	1	1.043,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008387	0001	001	1		1.043,00
					Totais do dia 10:	**1.043,00**	**1.043,00**
13/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000233	0001	001	1	1.331,00	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000233	0001	001	1		1.331,00
13/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000234	0001	001	2	957,00	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000234	0001	001	2		957,00
					Totais do dia 13:	**2.288,00**	**2.288,00**
8/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000576635	0001	001	1	1.115,68	
18/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000576635	0001	001	1		1.115,68
					Totais do dia 18:	**1.115,68**	**1.115,68**
19/01/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000654	0001	001	1	24.086,78	
19/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000654	0001	001	1		24.086,78
19/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000414	0001	001	2	17.350,00	
19/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000414	0001	001	2		17.350,00
					Totais do dia 19:	**41.436,78**	**41.436,78**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 929 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Reconhecimento de parcelamento	0001	001	4	51.308,30	
01/01/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Reconhecimento de parcelamento	0001	001	4		51.308,30
					Totais do dia 01:	**51.308,30**	**51.308,30**
02/01/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19530	1.616,00	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19530		1.616,00
02/01/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19531	1.616,00	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19531		1.616,00
02/01/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19532	1.616,00	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19532		1.616,00
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS sob as férias	0001	001	19533	381,78	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS sob as férias	0001	001	19533		381,78
02/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 12/2022	0001	001	19534	4.601,67	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 12/2022	0001	001	19534		4.601,67
					Totais do dia 02:	**9.831,45**	**9.831,45**
03/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. colaboradores	0001	001	1	4.466,22	
03/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. colaboradores	0001	001	1		4.466,22
03/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2023	0001	001	2	92,15	
03/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2023	0001	001	2		92,15
					Totais do dia 03:	**4.558,37**	**4.558,37**
04/01/2023	1.01.03.02.01.0002 - Duplicatas a Receber						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e 411	0001	001	1	240.347,21	
04/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e 411	0001	001	1		240.347,21
					Totais do dia 04:	**240.347,21**	**240.347,21**
05/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 12/2022	0001	001	23863	158.255,21	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 12/2022	0001	001	23863		158.255,21
05/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 12/2022	0001	001	23866	5.725,88	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 12/2022	0001	001	23866		5.725,88
05/01/2023	2.01.01.03.01.0016 - Obrigações Sociais						

Continua...

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011
Ato constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2023

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 431

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 14:44 SOB Nº 20240356098.
PROTOCOLO: 240356098 DE 21/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404032713. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 932
Rubrica

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo mêtodo linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, alem de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do SIMPLLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributáriospelo regime de (competência).

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções LTDA., tem como Titular—Administrador: Luiz Silveira Lima Junior, brasileiro, natural de Balsas/MA. Portador do CPF n° 529.648.503-30.. O Capital Social é Composto por R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Luiz Silveira Lima Junior.
Titular-Administrador
CPF: 529.648.503-30

Natalice Barros de Oliveira Lima
Contador CRC-MA 009980-O2.
CPF: 899.726.433-87.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 933
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda.
CNPJ: 13.500.739/0001-04
Endereço: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000.
NIRE: 2160004787-1. Data: 24/03/2011.

Nota 1 - Contexto Operacional

Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda, inscritta no CNPJ soob n°: 13.500.739/0001-04, localizada: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000.

Tendo como objeto social Atividades:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações.
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
81.21-4/00 – Limpeza em predios e em domicilio
78.10-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra
43.99-1/04 – Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra.
68.21-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imoveis
Com inicio das atividades em 24/03/2011.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de (COMPETENCIA).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 3.793.268,68 /(1.161.465,00 + 0,00)	c1/(c201+c203)	3,27
ML	Margem Líquida (505.450,78 / 2.527.716,80)*100	(d200/d030)*100	20,00
RA	Rentabilidade do Ativo (505.450,78 / 3.793.268,68)*100	(d200/c1)*100	13,32

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 934
Rúbrica

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2023.

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO (2.631.803,68 *100)/ 3.793.268,68	(c207*100)/c1	69,38
GA	Giro do Ativo 2.527.716,80 / 3.793.268,68	d030/c1	0,67
IC	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO (1.693.101,79 *100)/ 2.631.803,68	(c10704*100)/c207	64,33
ICT	INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS (1.161.465,00 + 0,00)/ 2.631.803,68	(c201+c203)/c207	0,44
IEC	INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 1.161.465,00 / 3.793.268,68	c201/c1	0,31
IEG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (1.161.465,00 + 0,00)/ 3.793.268,68	(c201+c203)/c1	0,31
IGI	INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO 1.693.101,79 / 2.631.803,68	c10704/c207	0,64
IIF	INDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA 2.631.803,68 / 3.793.268,68	c207/c1	0,69
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 2.100.166,89 / 1.161.465,00	c101/c201	1,81
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (2.100.166,89 + 0,00)/(1.161.465,00 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,81
ILI	INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 1.333.650,64 / 1.161.465,00	c10101/c201	1,15
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA (2.100.166,89 - 433.659,50)/ 1.161.465,00	(c101-c10115)/c201	1,43
IPAC	INDICE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 2.100.166,89 / 3.793.268,68	c101/c1	0,55
IPC	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 810.234,48 / 2.100.166,89	c2010101/c101	0,39
IPD	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL 1.333.650,64 / 2.100.166,89	c10101/c101	0,64
IPE	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES 433.659,50 / 2.100.166,89	c10115/c101	0,21
IPET	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 2.631.803,68 / 1.161.465,00	c207/c201	2,27
IPP	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 2.631.803,68 / 3.793.268,68	c207/c2	0,69

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.°: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	2.618.639,15
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.618.639,15
(-) Deduções da Receita	90.922,35
Impostos Faturados	61.367,38
Outras Deduções	29.554,97
(=) Receita Líquida	2.527.716,80
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.210.248,27
(=) Lucro Bruto	1.317.468,53
(-) Despesas Operacionais	812.017,75
Resultado Financeiro	9.371,11
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	505.450,78
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	505.450,78
(=) Resultado Líquido do Exercicio	505.450,78

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 936
Rubrica

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

Balanço Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.793.268,68 D
1.01	Ativo Circulante	2.100.166,89 D
1.01.01	Disponibilidades	1.333.650,64 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.941,73 D
1.01.01.02	Bancos	1.306.708,91 D
1.01.03	Clientes	332.856,75 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	110.740,52 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	222.116,23 D
1.01.15	Estoques	433.659,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	433.659,50 D
1.07	Ativo não Circulante	1.693.101,79 D
1.07.04	Imobilizado	1.693.101,79 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.279.813,63 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	586.711,84 C
2	*** Passivo ***	3.793.268,68 C
2.01	Passivo Circulante	1.161.465,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.161.465,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	810.234,48 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	214.670,69 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	117.013,27 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.982,76 C
2.01.01.21	Provisões	13.563,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.631.803,68 C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.831.803,68 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.831.803,68 C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 937 Rubrica

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.793.268,68 (Três Milhões Setecentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 938
Rubrica

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

REF.: CONTRATO N° 068/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2021.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.500.739/0001- 04, com sede na AV DOMINGOS GUIDA Nº 205, Bela Vista, SAMBAÍBA-MA, 65.830-000, neste ato representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Junior, RG sob o n° 074272792021-8 SSP/MA e CPF: sob o n° 529.848.503-30, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, a prestação de serviços de locação de veículos leves para o município, referente ao exercício de 2021, no período de 15 de Março de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. VEICULOS
1	Locação de 01 (um) caminhão basculante de 12 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes.	MÊS	4
3	Locação de 01 (um) caminhão pipa, tranque com no mínimo 8.000 lts de capacidades, para irrigar ruas e estradas no município de São Pedro dos Crentes.	MÊS	1

São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2025.

Delinan de Sousa Nascimento
CPF: 522.193.483-34
Setor de compras

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 939
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de **NAZARE DO PIAUI**, atesta para os devidos fins, que a Empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ,(L&J CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇOES LTDA) CNPJ: 13.500.739/0001-04 e inscrição estadual: 123562120** sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho, Nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840.000. Representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Junior CPF: 529.648.503-30.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ** os serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**, conforme **Pregão presencial nº 012/2015 e Processo administrativo nº 012/2015.**

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecidos por este Município, demonstrando seus comprometimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

LOTE I: LOTE I – VEÍCULOS (CAMINHONETE, CAÇAMBA E PASSEIO)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL 12 MESES
01	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO D 20 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	05	R$ 3.600,00	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 910
Rubrica

02	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO F 1.000 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	05	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
03	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO F 4.000 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	02	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
04	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO D 10 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO D 40 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	01	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
06	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA TOCO, KM LIVRE, CAPACIDADE DE NO MINIMO 4 M³, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
07	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, QUATRO PORTAS, AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO POR CONTA DO	02	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 911
Rubrica

	CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA				

VALOR TOTAL LOTE I: R$ 792.000,00

LOTE II – VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL 12 MESES
08	LOCAÇÃO DE VAN, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDA PARA NO MINIMO 16 LUGARES, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	04	R$6.000,00	R$24.000,00	R$288.000,00
09	LOCAÇÃO DE ONIBUS, COM OU SEM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 40 LUGARES, BANHEIRO, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	01	R$7.500,00	R$7.500,00	R$90.000,00

VALOR TOTAL LOTE II: R$ 378.000,00

LOTE III - VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL 12 MESES
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 01: PARACATI X ESCONDIDO, TURNO: MANHÁ	01	R$ 2.200,00	R$2.200,00	R$ 26.400,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 912
Rubrica

02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 02: PARACATI X ESCONDIDO, TURNO: TARDE	01	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 03: MATAPASTO X SEDE, TURNO: NOITE	01	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 04: MESSIAS X NAZARÉ, TURNO: TARDE	01	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA	01	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 943
Rubrica

	CURRICULARES. ROTA 05: COBERTO X NAZARÉ, TURNO: TARDE				
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 06: MATAPASTO E REGIÃO, TURNO: MANHÃ.	01	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 07: ALGODÕES X NAZARÉ, TURNO: TARDE	01	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 08: COQUEIRO X NAZARÉ, TURNO: TARDE	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
09	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 9014
Rubrica

	OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 11: MALHADA GRANDE X MARMELADA, TURNO: TARDE.				
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 13: MATA X NAZARÉ, TURNO: TARDE	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 14: MATA X SUSSUAPARA, TURNO: MANHÃ	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 15: MATA X NAZARÉ, TURNO: TARDE.	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O	01	R$ 2.640,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 9115
Rubrica

	SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 16: RODEADOR X NAZARÉ, TURNO: NOITE				
14	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 17: MALHADA GRANDE X MARMELADA, TURNO: MANHÃ	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
15	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES. ROTA 18: TANQUE NACIONAL X MATAPASTO, TURNO: MANHÃ E TARDE	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$15.840,00

VALOR TOTAL LOTE III: R$ 347.760,00

Sem mais para o momento.

Nazaré do Piauí –PI 30 de Dezembro de 2016.

JOSÉ PESSOA NUNES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2013

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE NAZARÉ DO PIAUÍ
MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA - Tabeliã Interina
CNS 114.853.519.0001-57 - CNES 9458
TRAVESSA EDSON DE CARVALHO CASTRO, CENTRO, NAZARÉ DO PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE PESSOA NUNES. DOU FÉ. EM TEST. (illegible) DA VERDADE. NAZARÉ DO PIAUÍ-PI.24/08/2021.
Selo:ACA30499-9K3U
www.tjpi.jus.br/portalextra
MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA-TABELIÃ INTERINA
Emol:4,16 TJ:1,83 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - CP
Atendido capacidade técnica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 946
Rubrica

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

REF.: CONTRATO N° 029/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.500.739/0001-04, com sede na AV DOMINGOS GUIDA Nº 205, Bela Vista, SAMBAÍBA-MA, 65.830-000, neste ato representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Junior, RG sob o n° 074272792021-8 SSP/MA e CPF: sob o n° 529.848.503-30, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, a prestação de serviços de locação de veículos leves para o município, referente ao exercício de 2022, no período de 01 de Fevereiro de 2022 à 01 de Janeiro de 2023.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Locação de 01 (uma) camionete com duas cabines, com quatro portas, com capacidade para 04 (quatro) pessoas, para Gabinete do Prefeito.	MESES	11

São Pedro dos Crentes/MA, 10 de Janeiro de 2023.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12023743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Dados: 2023.05.02 09:21:58 -03'00'

RÔMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 9119
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, atesta para os devidos fins, que a Empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, **CNPJ: 13.500.739/0001-04** e **Inscrição Estadual 12.356.212-0,** sediada na Rua Manoel Olivio de Carvalho, nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA,CEP:65.840-000. Representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Junior, CPF: 529.648.503-30.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62,** sediada na Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000, os serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES NO MUNICÍPIO** no corrente ano de 2020, conforme **Pregão Presencial nº 001/2020 e Contrato nº 048/2020, no período de 25/01/2020 a 31/12/2020.**

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecido por este Município, demonstrando seus comprometimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT R$	TOTAL R$
1	Locação de 01 (uma) camionete com duas cabines, com quatro portas, com capacidade para 04 (quatro) pessoas, para Gabinete do Prefeito.	12	MÊS	R$ 8.782,80	R$ 105.393,60

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 418
Rubrica

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT R$	TOTAL R$
1	Locação de 01 (uma) camionete, carroceria aberta com capacidade mínima, 01 tonelada para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	12	MÊS	R$ 7.370,00	R$ 88.440,00

São Pedro dos Crentes-MA, 30 de Dezembro de 2020.

Mário Santos Silva
Secretário de Finanças
Portaria: 003/2017
CPF: 041.458.093-19

MÁRIO SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
CPF: 041.458.093-19
CONTATO – (99) 98430-9878

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
Em Branco - Tabelia e Oficial de Registros Públicos
Av. José Vieira de Lima, [illegible] - Centro - CEP: 65978-000 - São Pedro dos Crentes-MA
brigaeli@yahoo.com.br

Ofício Extrajudicial
São Pedro dos Crentes - MA
Ofício Único

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECIFR16706H3SIF3K3RQVMG060. 21/01/2021 10:46:23. Ato: 13.17.4. Parte(s): MARIO SANTOS SILVA. Rec.Firma: Semelhança. Total R$ 16,11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP R$ 0,65. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Márcia André V. de Arruda
Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 919
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de SAMBAIBA-MA, atesta para os devidos fins, que a Empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - , cnpj 13.500.739/0001-04 e inscrição estadual12.356.212-0** sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho Nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA,65.840.000.Representada pelo Sr Luiz Silveira Lima Junior CPF 529.648.503-30.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** o serviços de **LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PESADOS NO MUNICIPIO** no corrente ano de 2017 conforme **Pregao presencial Nº 029/2017 e CONTRATO Nº 032/2017.**

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecido por este Município, demonstrando seus comprometimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

PREGAO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PESADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA-MA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT R$	TOTAL R$

Digitalizado com CamScanner

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 950
Rubrica

1	Locação de Pá Carregadeira, com operador, com ano de fabricação a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias.	800	Hora	R$ 142,00	R$ 113.600,00

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT R$	TOTAL R$
1	Locação de Caminhão basculante, trucado com motorista, com ano a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias	300	Diárias	R$ 356,00	R$ 106.800,00
3	Locação de Caminhão Pipa, trucado com motorista, com capacidade para até 15ml de água, com ano a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias	300	Diárias	R$ 330,00	R$ 99.000,00

Sambaiba 05 de março de 2018

Pref. Mun. de Sambaíba
Hugo Leonardo Silva da Luz
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

HUGO LEONARDO SILVA DA LUZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CPF 699.067.691-49
CONTATO : 99 982233516

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA-MA
Praça José do Egito Coelho, s/nº - Centro - CEP: 65830-000 - Tel.: (99) 3544-1309
João Dantas Filho - Tabelião

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de HUGO LEONARDO SILVA DA LUZ. *0003* F8QVS2N-77014C-91*. Dou fé -Maranhão, 18 de dezembro de 2019 - 14:25:23h
Em Test*_____ da Verdade.

Talles de Jesus Ribeiro Dantas - Substituto
valido somente com selo de fiscalização
Emol. R$15,00; FERC. R$0,50

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA-MA
Praça José do Egito Coelho, s/nº - Centro - CEP: 65830-000 - Tel.: (99) 3544-1309
João Dantas Filho - Tabelião

Poder Judiciario TJMA Selo: RECFIR030460CK41ZJKTO9HUX836, Data/Hora: 18/12/2019 14:23:07, Ato: 13.17.4, Parte(s): Hugo Leonardo Silva da Luz, Total: 15,50, Emolumentos: R$ 15,00, FERC: R$ 0,50, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
236 SAMBAIBA
Cartório do Ofício Único

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL, SN - CENTRO
CNPJ: 01.616.041/0001-70

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 951
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, atesta para os devidos fins, que a Empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04 e Inscrição Estadual 12.356.212-0,** sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA,CEP:65.840-000. Representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Junior, CPF: 529.648.503-30.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, CNPJ: 01.616.041/0001-70,** sediada na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 65.995-00, os serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NO MUNICÍPIO** no corrente ano de 2020, conforme **Pregão Presencial nº 034/2019-CPL e Contrato nº 012/2020, no período de 20/01/2020 a 31/12/2020.**

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecido por este Município, demonstrando seus comprometimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA

'ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	DIARIA	V. UNIT (R$)	TOTAL (R$)
1	Caminhão toco (tipo caçamba) com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.	Diária	265	R$ 410,00	R$ 108.650,00

CONFERE COM ORIGINAL
13/03/2021

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT14857780X500KNI9ISIW21, 20/04/2021 11:22:52, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Mateus da Silva Rodrigues
Tabelião - Registrador Substituto

LIMA LTDA
CNPJ São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

Digitalizado com CamScanner

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 952
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	DIARIA	V. UNIT (R$)	TOTAL (R$)
2	Caminhão Truck (tipo caçamba) com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.	Diária	300	R$ 555,00	R$ 166.500,00
3	Caminhão Toco (tipo Pipa) com operador, combustível, manutenção por conta da empresa contratada.	Diária	300	R$ 475,00	R$ 142.500,00
					R$ 417.650,00

(Quatrocentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Feira Nova do Maranhão-MA, 30 de Dezembro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL

TIAGO RIBEIRO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 996.013.973-53
CONTATO – (99) 98148-9324

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA-MA
Praça José de Brito Duarte, s/nº - Centro - CEP: 65930-000 - Tel.: (99) 3544-1300
João Dantas Filho - Tabelião

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
TIAGO RIBEIRO DANTAS .....
.....

Selo nº: RECFIR03046034314AB354F63U55 Total Emol: 16,31. FERC: 0,50. FEMP: 0,65 FADEP: 0,65
Sambaíba-MA. 02 de Março de 2021 às 15:48:43.

Em Testº da Verdade

TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS
SUBSTITUTO

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
236 SAMBAIBA
Cartório do Ofício Único

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT14857LOIX2B2ZSRJ7E411, 20/04/2021 11:22:52, Ato: 13.1B, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Tabelião e Registrador Substituto

Digitalizado com CamScanner

RIO NEVES

SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, VEICULOS, EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÕES EM GERAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 953 Rubrica

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – AV DOMINGOS GUIDA, Nº 205, BELA VISTA.
SAMBAIBA/MA, 65.830-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 123562120

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

.

REF: **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025- SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O USO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezado Senhores,

Declaro, sobe as penas da lei, que a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, com sede na AV DOMINGOS GUIDA, nº 205, Bela Vista, Sambaíba/MA, CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, telefone/fax: (99) 98285-0040, endereço eletrônico: construtorarioneves@outlook.com, neste ato representada por seu proprietário, **Sr. Luiz Silveira Lima Júnior**, CPF: 529.648.503-30 e documento de identidade nº 074272792021-8 SSP/MA, DECLARA:

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Que serão disponibilizados os veículos em perfeitas condições de uso, revisados, com documentação em dia e sem pendências legais ou tributárias.

- Que a proposta contempla todos os encargos legais e operacionais relativos à prestação do serviço, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro, tributos e demais responsabilidades inerentes ao objeto da contratação

Sambaíba/MA, 14 de janeiro de 2026

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Dados: 2026.01.14 08:37:39 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇOES
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8
Empresário / Titular da Empresa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES
Registro de Preços Eletrônico - 011/2025

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 954 Rubrica

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Locação de 01 veículo tipo sw4 ou similar, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 07 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, tração 4x4, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para Gabinete do Prefeito - Valor Referência: R$ 18.376,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (13.500.739/0001-04)	Adjudicado em: 20/01/2026 - 11:01:01 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	sw4 4X4 2.8 TDI ou similar	TOYOTA	12	130.200,00

Item: 0002 - Locação de 01 veículo, tipo caminhão, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, carroceria aberta, capacidade mínima 02 toneladas, com no maximo 06 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria de Infraestrutura. - Valor Referência: R$ 12.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI (39.946.481/0001-68)	Adjudicado em: 20/01/2026 - 11:01:01 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	Daily 35-180	Iveco	12	86.400,00

Item: 0003 - Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria de Agricultura. - Valor Referência: R$ 15.516,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (13.500.739/0001-04)	Adjudicado em: 20/01/2026 - 11:01:01 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	HILUX CD M/T POWER PACK	TOYOTA	12	120.000,00

Item: 0004 - Locação de 01 veículo Pick-up, 02 portas, cabine simples, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade mínima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental - Valor Referência: R$ 10.800,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (13.500.739/0001-04)	Adjudicado em: 20/01/2026 - 11:01:01 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	F350 ou similar	Ford	12	88.800,00

Item: 0005 - Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental - Valor Referência: R$ 15.516,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (13.500.739/0001-04)	Adjudicado em: 20/01/2026 - 11:01:01 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	HILUX CD M/T POWER PACK	TOYOTA	12	106.800,00

Item: 0006 - Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde. - Valor Referência: R$ 15.516,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI (39.946.481/0001-68)	Adjudicado em: 20/01/2026 - 11:01:01 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	Hilux	Toyota	12	111.726,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/01/2026 às 14:30:30.
Código verificador: 105AD3E

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Autoridade Competente

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 955
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/01/2026 às 14:30:30.
Código verificador: 105AD3E

201205/2025, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, que entre si celebram a prefeitura de São João dos Patos por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sr.ª Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração, e do lado a Sra. Maria de Jesus Carvalho de Sousa. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Obras, através da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos -MA. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 12 meses. Data da Assinatura: 08/01/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ebfc07518874aaffef03d38403b46d46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos – CLC, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico n° 006/2026 Processo Administrativo nº 012/2026	Data/Hora de Abertura 04/02/2026 – 09:00 horas. Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, vestuários profissionais, materiais têxteis e acessórios, devidamente confeccionados e personalizados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de janeiro de 2026. Semaias da Silva Morais – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d05d353b2f2be96cfef1bc96ee563661

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO
A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP N° 011/2025, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Locação de Veículos Leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificação no Termo de Referência**. Vencedor: L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68, item: (002 e 006), pelo Valor Total de: **R$ 198.126,00 (cento e noventa e oito mil e cento e vinte e seis reais).** Vencedor: RIO NEVES LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04, item: (001, 003, 004 e 005), pelo Valor Total de: **R$ 445.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**
São Pedro dos Crentes – MA, 20 de janeiro de 2026.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e327164c84b8f1d46121b37f13205af1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2024.

EXTRATO DO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2024, firmado em 30 de setembro de 2024, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09 e a empresa SISTEMA DE LOCACAO CONTÁBIL LTDA. inscrita no CNPJ sob o n° 09.295.258/0001-37, objetivando: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Software de Recursos Humanos (Sistema de Folha de Pagamento) e recibo de vencimento online, para atender as necessidades da Gerência de Recursos Humanos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA**
CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por igual período, atendendo o disposto nos artigos 106 e 107da Lei nº 14.133, de 2021, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, e alterar a CLAÚSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência da CLÁUSULA SEGUNDA, fica acrescida de 3 (três) meses, passando a ter a seguinte redação: "A vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.":
CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, será alterada para a seguinte redação:
O valor do presente termo de Contrato passara de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R$ 14.175,00 (quatorze mil centos e setenta e cinco reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.
ASSINATURAS: Accioly Cardoso Lima e Silva (Prefeito), e SISTEMA DE LOCACAO CONTÁBIL
LTDA. (representante legal da empresa) Sr.ª THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 50c3e7f554cd1e943fdd19fc0316bbe8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de realização dos eventos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/01/2026, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/02/2026, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 95
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES
Registro de Preços Eletrônico - 011/2025

Resultado da Homologação

0001 - Locação de 01 veículo tipo sw4 ou similar, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 07 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, tração 4x4, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para Gabinete do Prefeito - sw4 4X4 2.8 TDI ou similar - Valor Referência: 18.376,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	10.850,00	130.200,00	Homologado em 21/01/2026 09:26:50 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0002 - Locação de 01 veículo, tipo caminhão, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, carroceria aberta, capacidade mínima 02 toneladas, com no maximo 06 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria de Infraestrutura. - Daily 35-180 - Valor Referência: 12.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI	7.200,00	86.400,00	Homologado em 21/01/2026 09:26:50 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0003 - Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria de Agricultura. - HILUX CD M/T POWER PACK - Valor Referência: 15.516,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	10.000,00	120.000,00	Homologado em 21/01/2026 09:26:50 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0004 - Locação de 01 veículo Pick-up, 02 portas, cabine simples, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade mínima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental - F350 ou similar - Valor Referência: 10.800,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	7.400,00	88.800,00	Homologado em 21/01/2026 09:26:50 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0005 - Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental - HILUX CD M/T POWER PACK - Valor Referência: 15.516,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	8.900,00	106.800,00	Homologado em 21/01/2026 09:26:50 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0006 - Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde. - Hilux - Valor Referência: 15.516,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI	9.310,50	111.726,00	Homologado em 21/01/2026 09:26:50 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/01/2026 às 09:28:20.
Código verificador: 106002B

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e Progresso

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 958
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual **contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA**, especificado no item 002 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - EPP				
CNPJ:	39.946.481/0001-68				
END:	Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes - MA				
REP:	Lázaro Domingos Miranda dos Santos				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA				
002	Locação de 01 veículo, tipo caminhão, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, carroceria aberta, capacidade mínima 02 toneladas, com no maximo 06 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria de Infraestrutura.	12	Meses	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00
				V. TOTAL	**R$ 86.400,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e Nova Gestão
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 959
Rubrica

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 960

edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades

que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não

participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
P. M
Fls. 961
Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
Data: 21/01/2026 13:39:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA/EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
LÁZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 965 Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ba4daefbcd4d2d3f6d8a5420bc32b54b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 008/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

PORTARIA Nº 008/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado "Centro", da cidade de São João dos Patos/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 772/2023.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária da CGJ/TJMA, e com fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo com a finalidade de garantir procedimento de regularização fundiária em favor de moradores do núcleo urbano denominado Centro, perímetro urbano da cidade de São João dos Patos/MA.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pela Procuradora-Geral do Município, bem como pela Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município de São Joao dos Patos/MA (CERFU-SJP), esta nomeada conforme Decreto Municipal nº 029/2023, a quem caberão adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de órgãos municipais.

Art. 2º. Após a publicação na presente portaria, seja providenciada autuação do processo de REURB, apregoando como promovente o município de São João dos Patos/MA, e como beneficiada a comunidade do núcleo Centro.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, 21 de janeiro de 2026.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fad2713fd0a52ac30c493f3b11832708

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o, no item 002 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico/2025 SRP, que parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - EPP				
CNPJ:	39.946.481/0001-68				
END:	Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes - MA				
REP:	Lázaro Domingos Miranda dos Santos				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA				
002	Locação de 01 veículo, tipo caminhão, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, carroceria aberta, capacidade mínima 02 toneladas, com no maximo 06 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria de Infraestrutura.	12	Meses	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00
				V. TOTAL	**R$ 86.400,00**

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei n°

14.133, de 2021.

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
    1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
    2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
    3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
    4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREF. MUN. SÃO PEDRO P. M Fls. 067 Rubrica

8.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA/EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
LÁZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ea9ec117281c51ef8fa30632273fd857

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o, no item 006 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico/2025 SRP, que parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - EPP				
CNPJ:	39.946.481/0001-68				
END:	Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes - MA				
REP:	Lázaro Domingos Miranda dos Santos				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
006	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	12	Meses	R$ 9.310,50	R$ 111.726,00
				V. TOTAL	**R$ 111.726,00**

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 069 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual **contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA**, especificado no item 006 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - EPP				
CNPJ:	39.946.481/0001-68				
END:	Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes - MA				
REP:	Lázaro Domingos Miranda dos Santos				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
006	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	12	Meses	R$ 9.310,50	R$ 111.726,00
				V. TOTAL	**R$ 111.726,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 470 Rubrica

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREFMUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 971
Rubrica

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 972

do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 473

contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e nossa marca
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 979

considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e Honestidade
PREFMUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 935
Rubrica

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
Data: 21/01/2026 13:35:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA/EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
LÁZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA/EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
LÁZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ea9ec117281c51ef8fa30632273fd857

P. M
Fls 976

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o, no item 006 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico/2025 SRP, que parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - EPP				
CNPJ:	39.946.481/0001-68				
END:	Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes - MA				
REP:	Lázaro Domingos Miranda dos Santos				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
006	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	12	Meses	R$ 9.310,50	R$ 111.726,00
				V. TOTAL	**R$ 111.726,00**

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata

de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
        2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a

redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA/EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
LÁZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7aff729e720acce4f136a0c9d81025b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 979
Rubrica

1.DO OBJETO

1.1. Apresente Ata tem por objeto o item 001 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico/2025 SRP, que parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
CNPJ:	13.500.739/0001-04				
END:	Av. Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaíba – MA				
REP:	Luiz Silveira Lima Júnior				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
001	Locação de 01 veículo tipo sw4 ou similar, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 07 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, tração 4x4, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para Gabinete do Prefeito.	12	Meses	R$ 10.850,00	R$ 130.200,00
				V. TOTAL	**R$ 130.200,00**

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 980 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual **contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA**, especificado no item 001 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
CNPJ:	13.500.739/0001-04				
END:	Av. Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaíba – MA				
REP:	Luiz Silveira Lima Júnior				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
001	Locação de 01 veículo tipo sw4 ou similar, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 07 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, tração 4x4, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para Gabinete do Prefeito.	12	Meses	R$ 10.850,00	R$ 130.200,00
				V. TOTAL	**R$ 130.200,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 081
Rubrica

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 902
Rubrica

edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades

que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não

participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 986
Rubrica

nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA/EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
LÁZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7aff729e720acce4f136a0c9d81025b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 001 Rubrica

1.DO OBJETO

1.1. Apresente Ata tem por objeto o item 001 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico/2025 SRP, que parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
CNPJ:	13.500.739/0001-04				
END:	Av. Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaíba - MA				
REP:	Luiz Silveira Lima Júnior				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
001	Locação de 01 veículo tipo sw4 ou similar, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 07 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, tração 4x4, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para Gabinete do Prefeito.	12	Meses	R$ 10.850,00	R$ 130.200,00
				V. TOTAL	**R$ 130.200,00**

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por

intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.
    2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
        2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
    1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
    2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
    3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
    4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124

da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão

gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 700796d0e5fd608a09f2b2d5fca150e2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o(s) item(ns) 004 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico/2025 SRP, que parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
CNPJ:	13.500.739/0001-04				
END:	Av. Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaíba - MA				
REP:	Luiz Silveira Lima Júnior				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
004	Locação de 01 veículo Pick-up, 02 portas, cabine simples, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, ar condicionado, vidros elétricos, cambio manual, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade mínima 01 tonelada, com no máximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	12	Meses	R$ 7.400,00	R$ 88.800,00
005	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros elétricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	12	Meses	R$ 8.900,00	R$ 106.800,00
				V. TOTAL	R$ 195.600,00

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e nossa marca
P. M
Fls. 001
Rubrica
PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual **contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA**, especificado nos itens 004 e 005 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
CNPJ:	13.500.739/0001-04				
END:	Av. Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaíba – MA				
REP:	Luiz Silveira Lima Júnior				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
004	Locação de 01 veículo Pick-up, 02 portas, cabine simples, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade mínima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	12	Meses	R$ 7.400,00	R$ 88.800,00

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e nossa marca
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls.992
Rubrica

005	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	12	Meses	R$ 8.900,00	R$ 106.800,00
				V. TOTAL	**R$ 195.600,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls 994
Rubrica

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalhando nossa marca

P.M 995 Rúbrica

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 996 Rubrica

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora

poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls: 998
Rubrica

gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 700796d0e5fd608a09f2b2d5fca150e2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. Apresente Ata tem por objeto o, nos itens 004 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico/2025 SRP, que parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
CNPJ:	13.500.739/0001-04				
END:	Av. Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaíba – MA				
REP:	Luiz Silveira Lima Júnior				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
004	Locação de 01 veículo Pick-up, 02 portas, cabine simples, combustível diesel, capacidade para 02 pessoas, ar condicionado, vidros elétricos, cambio manual, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade mínima 01 tonelada, com no máximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	12	Meses	R$ 7.400,00	R$ 88.800,00
005	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros elétricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	12	Meses	R$ 8.900,00	R$ 106.800,00
				V. TOTAL	R$ 195.600,00

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos

do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.
    2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
        2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
    1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
    2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
    3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
    4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 de janeiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 1001 Rubrica

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1002 Rubrica

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c18c3be03572f89ea1444c6b6c2a0cc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. Apresente Ata tem por objeto o, no item 003 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico/2025 SRP, que parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
CNPJ:	13.500.739/0001-04				
END:	Av. Domingos Guilda, nº 205, Bela Vista, Sambaíba - MA				
REP:	Luiz Silveira Lima Júnior				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA				
003	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustivel, para serviços da Secretaria de Agricultura.	12	Meses	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
				V. TOTAL	R$ 120.000,00

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
P.M
Fls. 2003
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026/PE011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, publicada no dia 20/01/2026, processo administrativo n.º 159/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual **contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA**, especificado no item 003 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
CNPJ:	13.500.739/0001-04				
END:	Av. Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaíba – MA				
REP:	Luiz Silveira Lima Júnior				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**APRES**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA				
003	Locação de 01 veículo tipo Pick-up, 04 portas, cabine dupla, combustível diesel, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros eletricos, cambio manual ou automatico, tração 4x4, carroceria aberta, capacidade máxima 01 tonelada, com no maximo 04 anos de fabricação, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria de Agricultura.	12	Meses	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
				V. TOTAL	**R$ 120.000,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1004
Rubrica

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos